Publique-se Inclua-se em pauta por cinco sessões
18 agosto 1995
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 589, 1995

Declara de utilidade pública a entidade que especifica, com sede em São Paulo.

F.S. N.º 01
PROC. 7522

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública o Instituto do Câncer " Arnaldo Vieira de Carvalho" - ICAVC, com sede na Capital.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL DO SL.
7522 de 22/08/1995
Autuado c/ 278 folhas
Ass.

ENTREGUE À MESA EM: 19/08/95 21:56 034946

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo ver declarada de utilidade pública o Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho" ICAVC, com sede na capital, na Rua Dr. Cesário Motta Júnior, nº 112 - Vila Mariarque na capital.

Trata-se de uma entidade , de caráter assistencial, sem fins lucrativos e que atua nessa área desde 19 de fevereiro de 1920, com atendimento solidário e competente a todos os necessitados.

O Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho" - ICAVC, através do Decreto nº 1146 de 13/10/36 já foi declarado de utilidade pública pela União e pelo Decreto 7995 de 25/02/69, pelo município de São Paulo, faltando apenas a utilidade pública do Estado.

A referida instituição tem por finalidade precípua:

I- promover o diagnóstico, a prevenção e a detecção do câncer,

II- tratar o câncer por meio de radiações (raios X, radium cobalto radioativo) e outros agentes físicos, da cirurgia especializada, da quimioterapia e outros meios, assim como outras moléstias que se beneficiem com a mesma terapêutica,

III- incentivar investigações cientificas relativas aos problemas do câncer e dos agentes empregados no seu tratamento,

IV- promover cursos de especialização e aperfeiçoamento dentro de suas finalidades,

V- cooperar nas campanhas de combate ao Câncer, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

No desenvolvimento de suas atividades a instituição não faz distinção quanto a sexo, cor, raça, ideologia política ou credo religioso.

Considerando, pois, os nobres serviços que vem prestando à comunidade, desde a sua fundação, entendemos que a referida instituição deve ser declarada de utilidade pública estadual.

Sala das Sessões, em

ELZA TANK

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinaturas
SDC, 18 / 8 /199 5

Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SECÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 19-08-95

Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho"

Fundado em 19/02/1920 - C. G. C. 60.945.854/0001-72
Utilidade Pública Decreto Federal 1.146 de 13/10/36 e Decreto Municipal 7.995 de 25/02/69
Registrado na Coordenadoria de Assistência Hospitalar e Conselho Nacional do Serviço Social

P.C.D. 029/95

São Paulo,31 de julho de 1995

A
Exma. Sra.
ELZA TANK
D.D. Deputada Estadual da Assembléia
Legislativa de São Paulo

Tenho a honra de , em nome do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho , dirigir-me a Vossa Excelência a fim de encaminhar a relação dos documentos necessários para que o ICAVC seja declarado de Utilidade Publica Estadual , estabelecido pela lei nr. 2574 de 04 de dezembro de 1.980 .

Segue em anexo :

1. Xerox autenticada do Estatuto do ICAVC devidamente registrado no 2o. cartório de Título e Documentos ;
2. Xerox autenticada da ata que elegeu a atual diretoria ;
3. Xerox autenticada dos balanços relativos aos Três últimos exercícios ;
4. Xerox autenticada do Alvará de Registro de Funcionamento ;
5. Xerox autenticada do Registro da Secretária de Estado da Promoção Social ;
6. Xerox autenticada de idoneidade mensal firmado por autoridade judicial ;
7. Xerox autenticada do Balanço e demonstrativo de receita e despesa do último exercício .

Esperando contar com a colaboração de Vossa Excelência em nosso pedido,desde já renovo os meus protestos de elevado apreço e crescente admiração .

Atenciosamente .

DR.MAURY LUIZ DE MELO
Presidente do Conselho Diretor
do ICAVC

Rua Dr. Cesário Motta Junior, 112 - Vila Buarque - São Paulo - SP - Tel.: 222-7088 - CEP 01221-020
Administração: Rua General Jardim, 595 - Vila Buarque - São Paulo - SP - Tel.: 256-1013 - CEP 01223-011

ESTATUTO
DO
INSTITUTO DO CANCER
"ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO"

1980

SÃO PAULO - BRASIL

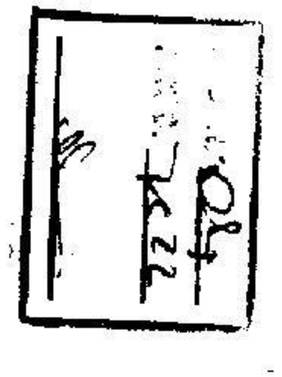

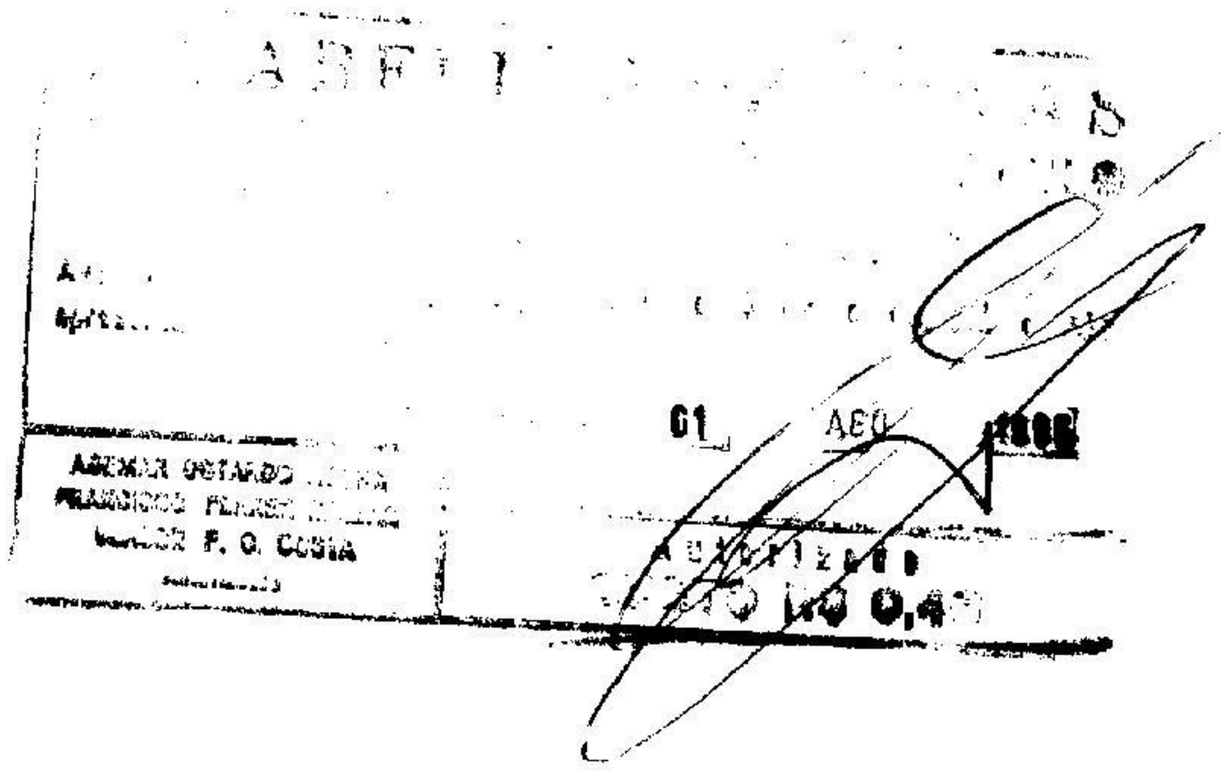
01
AEU
AUTENTICO

2.º REGISTRO DE TITULOS
SIZENANDO GUIVERA

29 ABR 1983

DR. ABILIO ANTONIO MOTTA FILHO
— Oficial Maior —
TEL. 231 4011 PBX
Rua 3 de Dezembro

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E PATRIMONIO

Artigo 1.º — O Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho" (ICAVC), instituição filantrópica de direito privado e intuitos não lucrativos, fundado em 19 de fevereiro de 1920, de duração ilimitada, com sede e foro nesta Capital, reconhecido de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 1.146, de 13 de outubro de 1936 e pelo Decreto Municipal n.º 7.995, de 25 de fevereiro de 1969, devidamente registrado no Conselho Nacional de Serviço Social e no Serviço de Medicina Social do Estado de São Paulo e integrante da Campanha Nacional de Combate ao Câncer, tem os seguintes objetivos:

I — promover o diagnóstico, a prevenção e a detecção do câncer;

II — tratar o câncer por meio de radiações (raio X, radium, cobalto rádio-ativo) e outros agentes físicos, da cirurgia especializada, da quimioterapia e outros meios, assim como outras moléstias que se beneficiem com a mesma terapêutica;

III — incentivar investigações científicas relativas aos problemas do câncer e dos agentes empregados no seu tratamento;

IV — promover cursos de especialização e aperfeiçoamento dentro de suas finalidades;

V — cooperar nas campanhas de combate ao câncer, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Artigo 2.º — Para realizar seus fins, o ICAVC manterá serviços para diagnóstico, tratamento e hospitalização de doentes, com a organização necessária ao seu funcionamento, assim como outros departamentos médicos ou não médicos que poderão ser criados.

§ 1.º — O ICAVC manterá organização para atender pacientes de qualquer situação financeira, sendo considerado estabelecimento aberto, de sorte a permitir que outros profissionais habilitados, que não os de seu Corpo Clínico, e com a autorização do Diretor Clínico, nele internem e tratem de seus pacientes, mediante contribuição que será regulada por "ordem de serviço" aprovada pelo Conselho Diretor.

§ 2.º — Como instituição filantrópica, o ICAVC manterá, ainda, ambulatório, leitos e serviços hospitalares gratuitos.

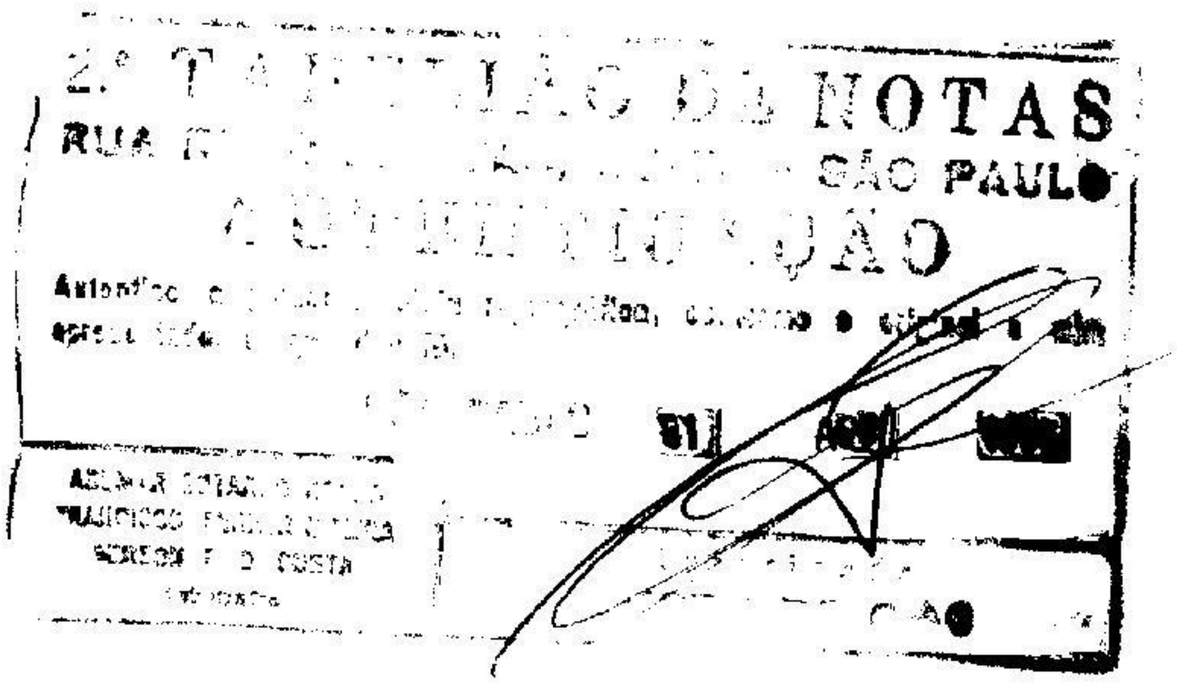
NOTAS
SÃO PAULO

Artigo 3.º — O ICAVC, constituído inicialmente com o produto de subscrição popular, promovida neste Estado pela primitiva Comissão Organizadora, terá como patrimônio os bens móveis e imóveis, adquiridos por compra, doações, legados e excedentes orçamentários.

Artigo 4.º — As rendas da entidade reverterão, na sua totalidade, às atividades de assistência médica e social, deduzidas todas as despesas.

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Artigo 5.º — São órgãos do ICAVC, a Assembléia Geral, o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal.

Parágrafo único — Os membros da Assembléia Geral, do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, não responderão pessoal e individualmente pelos compromissos e encargos do ICAVC, bem como não perceberão remuneração, nem usufruirão vantagem ou benefício pelo exercício dessas funções.

ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 6.º — A Assembléia Geral será constituída de membros efetivos, beneméritos e honorários, em número ilimitado.

§ 1.º — São membros efetivos, as pessoas que tenham ou venham a contribuir para os cofres do ICAVC, na forma estabelecida pelo seu Conselho Diretor, e que, por proposta deste ou de qualquer membro da Assembléia Geral, sejam aceitas por esta.

§ 2.º — São membros beneméritos as pessoas que, a juízo do Conselho Diretor, tenham prestado relevantes serviços ao ICAVC, e que, propostas pelo mesmo Conselho, sejam aprovadas pela Assembléia Geral.

§ 3.º — São membros honorários as pessoas que, a juízo do Conselho Diretor, tenham prestado relevantes serviços à coletividade, e que, propostas pelo mesmo Conselho, sejam aceitas pela Assembléia Geral.

Artigo 7.º — Compete à Assembléia Geral:

I — admitir e excluir seus membros;

II — autorizar a alienação de bens do ICAVC;

III — aprovar o orçamento para exercício seguinte;

IV — eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal;

V — reformar o Estatuto Social do ICAVC.

2.º REGISTRO DE TITULOS
SIZENANDO SILVEIRA
29 ABR 1983
DR. ABILIO ANTONIO MOTTA FILHO
Oficial Maior — PRA
TEL. 231 4011

Artigo 8.º — A Assembléia Geral será convocada e instalada pelo Presidente do Conselho Diretor, por seu substituto legal ou pelo membro da Assembléia Geral que, na falta daqueles, houver assinado, em primeiro lugar, o pedido de sua convocação.

Parágrafo único — Instalada a Assembléia Geral, quem o fizer, providenciará a eleição do seu Presidente, que, eleito por maioria simples, presidirá os trabalhos, convidando um dos presentes para secretário da mesa, responsável pela lavratura da ata.

Artigo 9.º — A Assembléia Geral somente poderá ser instalada, em primeira convocação, com a maioria de seus membros e, em segunda, uma hora depois, com qualquer número.

Parágrafo único — Nas Assembléias Gerais, as resoluções serão tomadas por votos individuais, vedado o voto por procuração.

Artigo 10 — As convocações da Assembléia Geral serão feitas por intermédio de avisos e de editais publicados em um jornal de grande circulação, na Capital, com a antecedência mínima de cinco (5) dias.

§ 1.º — A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na primeira quinzena de dezembro, para deliberar sobre o orçamento do exercício seguinte; na primeira quinzena de março, para tomar conhecimento do balanço e julgar as contas do exercício anterior; de três (3) em três (3) anos, no mês de dezembro, para eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

§ 2.º — A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Conselho Diretor ou a requerimento de, no mínimo, trinta (30) de seus membros.

§ 3.º — Na primeira reunião anual, o Conselho Diretor submeterá à aprovação os nomes das pessoas referidas no artigo 6.º e seus parágrafos, indicadas para novos membros da Assembléia Geral.

§ 4.º — As votações serão abertas ou secretas, a juízo do plenário.

CONSELHO DIRETOR

Artigo 11 — O Conselho Diretor constituir-se-á de sete (7) integrantes eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de três (3) anos, a saber: Presidente; 1.º e 2.º Vice-Presidente; 1.º e 2.º Secretário e 1.º e 2.º Tesoureiro, vedada a segunda reeleição para o mesmo cargo.

2.°

RUA

AS

Artigo 12 — Compete ao Conselho Diretor:

I — zelar pelo fiel cumprimento deste Estatuto;

II — cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral;

III — aprovar os regulamentos e regimentos do ICAVC;

IV — criar e extinguir serviços, sendo que, os de natureza médica hão de ter em vista o Regulamento do Corpo Clínico e o "referendum" da Assembléia Geral, que, para este fim, será convocada dentro de trinta (30) dias;

V — autorizar a admissão e a dispensa de Chefes de Serviço, assim como de integrantes do corpo Clínico, ouvindo, quanto a estes, o Diretor Clínico, e observadas as disposições regulamentares;

VI — apresentar o orçamento anual, para a aprovação da Assembléia Geral;

VII — autorizar despesas extraordinárias, extraorçamentárias, exigidas por circunstâncias imprevisíveis e urgentes;

VIII — convocar a Assembléia Geral;

IX — decidir sobre problemas administrativos não previstos nestes Estatuto.

Artigo 13 — Compete ao Presidente do Conselho Diretor:

I — representar o ICAVC ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante terceiros, sendo-lhe facultado constituir procurador;

II — convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Diretor;

III — assinar correspondência ou delegar esta atribuição a outro Conselheiro ou a servidor categorizado de sua secretaria;

IV — assinar cheques e outros documentos de crédito juntamente com o Tesoureiro;

V — prestar, em nome do Conselho Diretor, informação e esclarecimento à Assembléia Geral;

VI — convocar a Assembléia Geral;

VII — designar secretário "ad hoc", no impedimento do titular, para as reuniões do Conselho Diretor.

2.o REGISTRO DE TITULOS
SIZENANDO SILVEIRA
2 9 1983
DR. ABILIO ANTONIO MOTTA FILHO
— Oficial —
TEL. 231-40
Rua 3 de Dezembro

Artigo 14 — Compete aos Vice-Presidentes auxiliar e substituir o Presidente em seus impedimentos e sucedê-lo, no caso de vacância, obedecida, quando fôr o caso, a ordem numérica do cargo.

Artigo 15 — Compete ao 1.º Secretário:

I — lavrar ou fazer as atas das reuniões do Conselho Diretor, subscrevendo-as conjuntamente com o Presidente e Conselheiros presentes;

II — guardar os livros e demais documentos do Conselho-Diretor;

III — despachar o expediente da secretaria, redigir e assinar as deliberações do Conselho Diretor;

IV — organizar, juntamente com os outros Conselheiros, o relatório anual de atividades do ICAVC, a ser apresentado à Assembléia Geral.

Artigo 16 — Compete ao 2.º Secretário substituir o 1.º nos seus impedimentos, auxiliá-lo no exercício de suas atribuições e sucedê-lo, no caso de vacância.

Artigo 17 — Compete ao 1.º Tesoureiro:

I — cuidar dos serviços da Tesouraria;

II — levar às reuniões do Conselho Diretor os dados sobre a situação financeira do ICAVC e fornecê-los ao Presidente, sempre que solicitado;

III — fiscalizar os serviços de cobrança e de outros recebimentos do ICAVC;

IV — assinar cheques e outros títulos de crédito juntamente com o Presidente do Conselho, para depósito ou retirada de valores ou que importem em compromisso do ICAVC.

Artigo 18 — Compete ao 2.º Tesoureiro substituir o 1.º nos seus impedimentos, auxiliá-lo e sucedê-lo, no caso de vacância.

Artigo 19 — No caso de impedimento do titular ou de vacância, do cargo, inexistindo substituto eleito, será chamado outro Conselheiro para exercer cumulativamente o cargo. Se inviável tal solução, proceder-se-á nova eleição, para o término do mandato.

OTAS
PAULO
AGO
ASTIGAR
FRANCISCO
GERSON F. O. COSTA
Autenticada

Artigo 20 — O conselheiro Diretor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente.

§ 1.º — O Conselho Diretor somente poderá deliberar com a presença da maioria de seus integrantes.

§ 2.º — As deliberações do Conselho Diretor serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, no caso de empate, o voto de desempate.

Artigo 21 — Para o desempenho de suas atribuições, o Conselho Diretor contará com duas (2) Coordenadorias, a saber: Coordenadoria Médica e Coordenadoria Administrativa.

Artigo 22 — A Coordenadoria Médica será dirigida por um Diretor Clínico e contará com um Conselho Técnico, integrado por quatro (4) médicos, sob a presidência do primeiro.

§ 1.º — O Diretor Clínico e o seu substituto serão designados pelo Presidente do Conselho Diretor, dentre os nomes indicados, em lista tríplice, apresentada pelo Corpo Clínico do ICAVC;

§ 2.º — Os outros integrantes do Conselho Técnico são de livre designação do Conselho Diretor;

§ 3.º — O Conselho Técnico será regido por um Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Diretor;

§ 4.º — O Diretor Clínico, seu substituto legal e os integrantes do Conselho Técnico poderão ser livremente substituídos pelo Conselho Diretor, observado o disposto nos parágrafos anteriores.

Artigo 23 — A Coordenadoria Administrativa será dirigida por um Coordenador Administrativo, contratado pelo Presidente do Conselho Diretor, dentre pessoas diplomadas em Administração Hospitalar, por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Governo Federal, que exercerá seu cargo em regime de tempo integral.

Parágrafo único — O Regulamento da Coordenadoria Administrativa, bem como as atribuições de seu Coordenador serão estabelecidos pelo Conselho Diretor.

Artigo 24 — Os Coordenadores Médico e Administrativo poderão ser convocados para as reuniões do Conselho Diretor, para esclarecimentos e orientação, não tendo direito a voto.

2.º REGISTRO DE TITULOS
SIZENANDO SILVEIRA
OFICIAL
AER 1983
DR. ABILIO ANTONIO MUTTA FILHO
— Oficial Maior —
TEL. 231-4011 PBX
Rua 8 de Dezembro

CONSELHO FISCAL

Artigo 25.º — A fiscalização financeira do ICAVC caberá a um Conselho Fiscal composto de três (3) integrantes eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de três (3) anos.

§ 1.º — A eleição para o Conselho Fiscal poderá recair sobre pessoa estranha à Assembléia Geral;

§ 2.º — Serão considerados suplentes de Conselheiro Fiscal os três (3) mais votados, que se seguirem aos eleitos.

Artigo 26 — Compete ao Conselho Fiscal:

I — examinar, pelo menos semestralmente, a contabilidade, o caixa, os livros e documentos do ICAVC, requisitado do 1.º Tesoureiro e do 1.º Secretário as informações e os elementos necessários para esse fim;

II — consignar em ata o resultado de sua fiscalização, remetendo cópia daquele documento ao Conselho Diretor;

III — apresentar, anualmente, parecer sobre o balanço do ICAVC e sugerir medidas destinadas ao aperfeiçoamento de sua organização;

IV — solicitar a convocação do Conselho Diretor para esclarecimentos, sempre que necessário;

V — propor ao Conselho Diretor a contratação de auditoria para exame de situação financeira do ICAVC, justificando a sua necessidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 27 — A reforma do presente Estatuto somente se efetuará por imposição legal, ou por proposta de, pelo menos, trinta (30) integrantes da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 28 — No caso de extinção do ICAVC, seu patrimônio será transferido para uma instituição filantrópica, sediada no Estado de São Paulo, consoante deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, com a presença de, pelo menos, trinta (30) de seus integrantes, em qualquer convocação.

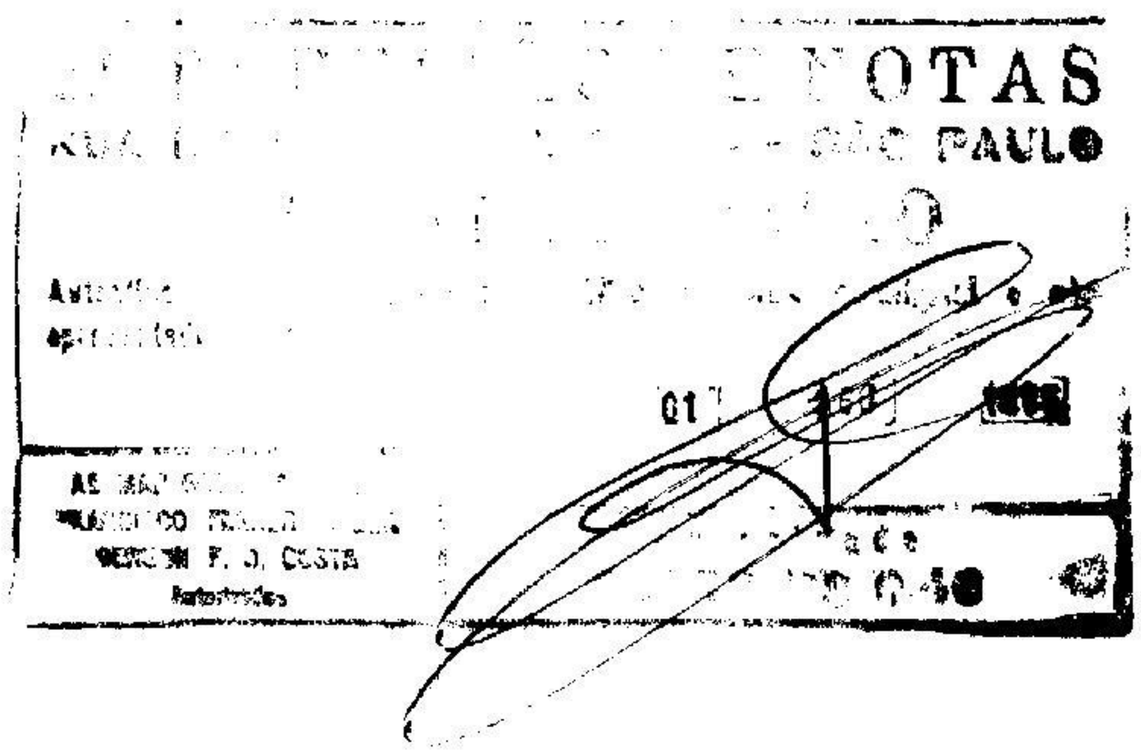
NOTAS
PAULO

Artigo 29 — Não poderão ser membros da Assembléia Geral as pessoas que, a qualquer título, perceberam remuneração do ICAVC.

Artigo 30 — Fica criada a categoria "contribuinte", para as pessoas que paguem ao ICAVC, mensal, trimestral, semestral ou anualmente, um valor a ser fixado pelo Conselho Diretor.

Artigo 31 — Ficam mantidos os mandatos dos atuais integrantes do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, até a eleição e posse dos novos titulares daqueles cargos.

Artigo 32 — O IAVC passa a denominar-se INSTITUTO DO CANCER "ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO" — ICAVC.

Artigo 33 — Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Estatuto anterior, aprovado em 26 de Julho de 1978.

ESTE ESTATUTO FOI APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 FEVEREIRO DE 1980.

CERTIDÃO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2º OFÍCIO

Rua 3 de Dezembro, 23 — Tel.: 231-40-11 (PBX)
Oficial: SIZENANDO SILVEIRA

Certifico e dou fé, que a presente é uma reprodução do original. Compõe-se de -10- (dez) folhas autenticadas e, foi extraída dos arquivos deste Cartório: NOVOS ESTATUTOS protocolados e registrados em microfilme de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS, sob nº 5.521, em 09.04.1980. CERTIFICA MAIS QUE, os primitivos estatutos encontram-se arquivados, sob nº 4.285, no livro "A" nº 04, em 08.01.1964, com posteriores alterações averbadas.

São Paulo, 29 de abril de 1983

Alfred W. Schneider, escr. autor — conferi.

Bel. - ABÍLIO ANTONIO MOTTA FILHO — Oficial Maior

m.h.m.

SELOS E TAXA RECOLHIDOS POR GUIA

Certidão..... Cr$ 200,00
Xerox..... Cr$ -,-
20% do Estado Cr$ 40,00
20% Aposent. Cr$ 40,00
TOTAL Cr$ 280,00

2.º TABELIÃO DE NOTAS
RUA [illegible] PAULO
[illegible]
Autentico a [illegible]
apresentado. [illegible]
01 AGO. [illegible]
ADENAR GONÇALVES [illegible]
FRANCISCO [illegible]
GERSON P. O. COSTA
Autenticador
[illegible]

FLS. N.º 10
PROC. 7522

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Aos oito (8) dias do mês de dezembro de 1993, convocados pelo Sr. Presidente, reuniram-se às onze (11) horas, na sala de conferências do Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho", sito à Rua Dr. Cesário Motta Júnior, nº 112, Vila Buarque, nesta Capital, os senhores membros da Assembléia Geral , de acordo com publicação no jornal "FOLHA DE SÃO PAULO", do dia 02 de dezembro de 1993. Por falta de número legal e de acordo com o artigo 9º dos Estatutos Sociais, fez-se uma segunda convocação, uma hora depois, no mesmo dia e local. Iniciou-se a reunião com os senhores membros que compareceram e assinaram o livro de presença. Aberta a sessão pelo Dr. Newton Bastos, Presidente do Conselho Diretor, que solicitou aos presentes, a eleição de um membro para assumir a Presidência da Assembléia. Por unanimidade, foi aclamado o nome do próprio Dr. Newton Bastos, para Presidente da Mesa. Assumindo a direção dos trabalhos, convidou o Dr. ROBERTO PASTANA CÂMARA, para Secretário, que aceitou. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário, que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito e está assim redigido: "INSTITUTO DO CÂNCER "ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO". Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária. São convocados os senhores membros da Assembléia Geral do I.C.A.V.C., a se reunirem a Rua Dr. Cesário Motta Jr., 112, Vila Buarque, nesta Capital, para as seguintes Assembléias: 1. Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária no dia 08 de dezembro de 1993, às 11:00 Hs., para os termos do parágrafo 1º do artigo 10 aos Estatutos Sociais, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A - Aprovação do Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício de 1992; B - Aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1994; C - Eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o triênio 1994/1996; D - Outros assuntos de interesse geral. 2. Assembléia Geral Ordinária no dia 03 de janeiro de 1994, às 11 Hs. para a seguinte ordem do dia: A - Posse do conselho diretor e conselho fiscal para o triênio 1.994/1.996. B - Outros assuntos de interesse geral. São Paulo, 30 de novembro de 1993. Newton Bastos - Presidente". Passando à Ordem do Dia, o Sr. Presidente fez a apresentação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1992, colocando à disposição dos presentes, os livros fiscais e toda a documentação relativa. Os senhores membros tomaram conhecimento de todos os elementos fornecidos e, por unanimidade, aprovaram o Balanço Patrimonial, demonstrações de receitas, despesas e financeiras do exercício de 1992. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão, a proposta orçamentária para 1994. Após os debates, foi aprovada, por unanimidade, a proposta orçamentária para 1994, que prevê um total de despesas da ordem de 9.436.809,53 UFIR e uma receita de 9.070.976,98 UFIR. O déficit orçamentário do valor de 365.832,55 UFIR, deverá ser coberto pela Secretaria de Estado da Saúde, através do Conselho Gestor. A seguir, o Sr. Presidente explicou que a eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o triênio 1994/1996, seria feita de acordo com os Estatutos vigentes. Passou-se então à eleição propriamente dita, Após o encerramento da votação, foi imediatamente providenciada a apuração dos

2.º OFICIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ANTONIO MOTTA FILHO - Oficial
RUA 8 DE DEZEMBRO, 29
Folha N.º

29 MAR 1994 1

2.º TABELIONATO DE NOTAS
RUA ... PAULO

Autenticação ... original ...
... AGO ...

ADEMAR BOTARGO ROCHA
FRANCISCO FERRER MOLINA
NERSON F. O. COSTA
Autorizados

Emolumentos
... TO R$ 0,92

FOLHA Nº 11
PROC. 7622

votos, tendo a única chapa concorrente recebidos os votos de todos os senhores membros presentes, ficando o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, assim constituidos, para o triênio 1994/1996:

CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE : DR. MAURY LUIZ DE MELO
1º VICE-PRESIDENTE : DR. ROBERTO PASTANA CÂMARA
2º VICE-PRESIDENTE : DR. NEWTON BASTOS
1º SECRETÁRIO : DR. CARLOS MACRUZ
2º SECRETÁRIO : DA. FLÁVIA MARIA A. SIMÕES DE OLIVEIRA
1º TESOUREIRO : DR. RENATO FROTA PINHEIRO
2º TESOUREIRO : DA. LOURDES RODRIGUES BARACAT

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS:
1. DR. MARCELO DO AMARAL ARANTES
2. DR. DAVID FELDMAM
3. DR. PAULO VILAÇA

SUPLENTES:
1. DA. TEREZINHA S. NAZARIAN
2. DR. PAULO TOLEDO FERREIRA
3. DR. CAIO OLIVEIRA FIGUEIREDO

Em seguida, o Sr. Presidente, lembrou aos presentes, que a posse da nova diretoria será realizada no dia 03 de janeiro de 1993, conforme edital de convocação já lido. Em breves palavras, o Sr. Presidente cumprimentou a Diretoria eleita, desejando-lhe uma feliz gestão. A seguir, pediu a palavra, o Dr. Roberto Pastana Câmara, que teceu palavras elogiosas a toda a Diretoria que encerrará sua gestão em 03 de janeiro p.futuro, e, de maneira especial, ao seu Presidente, Dr. Newton Bastos e ao Diretor Clínico da Instituição, Dr. Fausto Farah Baracat, pelos relevantes serviços prestados ao ICAVC, tendo oferecido a estes, cartões de prata como reconhecimento. Os agraciados agradeceram a homenagem. A seguir, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e como ninguém mais quizesse fazer uso dela, declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Secretário, e pelo Sr. Presidente, para todos os fins e efeitos de direito.

NEWTON BASTOS
PRESIDENTE

ROBERTO PASTANA CÂMARA
SECRETÁRIO

60 945 854/0001-72
ISENTO
INSTITUTO DO CÂNCER
"ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO"
Rua Dr. Cesário Motta Jr. nº 112
CEP 01221
São Paulo - SP

2.º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ABILIO ANTONIO MOTTA FILHO - Oficial
ANTONIO FERNANDES TAVARES - Of. Maior
RUA 3 DE DEZEMBRO, 23
Folha N.º 2
29 MAR 1994

2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua 3 de Dezembro, 23 - Tel. PABX 231-4011
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E
REGISTRADO EM MICROFILME NO LIVRO "A"
DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SOB Nº 42913 AVERBADO À MARGEM DO
REGISTRO Nº 40849
São Paulo 29 MAR 1994
ABILIO ANTONIO MOTTA FILHO - Oficial - ANTONIO FERNANDES
TAVARES - Oficial maior - ANTONIO
SILVEIRA ALVES - Escrevantes
- SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR GUIA -

2. OFICIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REG. DE TITS. E DOCS. DA CAPITAL
Total pago Cr$ 5.743,76
Este valor inclui 27% devidos
ao Estado e 20% a carteira
de Previdência do IPESP
RECIBO

2.º T
RUA
AUTENTICA
Autentica a presente fotocópia
reverso, a seguir
Rio Branco, 01 [illegible] 1994
ADEMAR GOTARDO RICCIA
FRANCISCO FERRER MOLLICA
GERSON F. O. COSTA
Autorizados
Autorizado
CUSTO R$ 0,92

INSTITUTO DO CÂNCER "ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO"

FLS. N.º 17
PROC. 7122

CONSELHO DIRETOR

TRIÊNIO 1994/1996

NOME: MAURY LUIZ DE MELO..... PRESIDENTE
RES.: Al. Min. Rocha Azevedo, 464 - Ap. 122 - FONE: 284-3331
ESTADO CIVIL: Casado PROFISSÃO: Advogado
CÉD.IDENT. RG. Nº 3.356.982-SSP/SP. CPF/MF:261.998.748-20

NOME: ROBERTO PASTANA CÂMARA .....1º VICE-PRESIDENTE
RES.: R. Homem de Mello, 239 - Ap. 151 FONE: 65-5685
ESTADO CIVIL: Casado PROFISSÃO: Advogado
CÉD.IDENT. RG. Nº 726.110-SSP/SP. CPF/MF: 008.114.598-53

NOME: NEWTON BASTOS .....2º VICE-PRESIDENTE
RES.: R. Cap. José Vicente Morais, 67 - S.Roque FONE: 425-2538
ESTADO CIVIL: Casado PROFISSÃO: Advogado
CED.IDENT. RG. Nº 2.104.523-SSP/SP CPF/MF: 058.864.818-34

NOME: CARLOS MACRUZ .....1º SECRETÁRIO
RES.: Rua Lanunze, 303 FONE: 832-1676
ESTADO CIVIL: Casado PROFISSÃO: Advogado
CED. IDENT. RG. Nº 457.703-SSP/SP CPF/MF: 002.158.218-15

NOME: FLÁVIA MARIA A. SIMÕES DE OLIVEIRA .....2a. SECRETÁRIO
RES.: R. Cincinato Braga, 535 - Ap. 44 FONE: 287-0528
ESTADO CIVIL: Casada PROFISSÃO: Do Lar
CED. IDENT. RG. Nº 2.909.656-SSP/SP. CPF/MF: 030.757.028-20

NOME: RENATO FROTA PINHEIRO .....1º TESOUREIRO
RES.: Alameda Franca, 699 - Ap. 51 FONE: 284-7529
ESTADO CIVIL: Casado PROFISSÃO: Advogado
CED. IDENT. RG. Nº 1.273.184-SSP/SP. CPF/MF: 007.687.588-15

NOME: LOURDES RODRIGUES BARACAT.....2º TESOUREIRO
RES.: Avenida Angélica, 543 - 4º a. FONE: 67-5859
ESTADO CIVIL: Casada PROFISSÃO: Do Lar
CED. IDENT. RG. Nº 4.556.370-SSP/SP. CPF/MF: 049.775.918-79

2.º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO AO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ADRIO ANTONIO MOTTA FILHO - Oficial
MARIANO FERNANDES TAVARES - Of. Maior
RUA 5 DE DEZEMBRO, 35
Folha Nº 3
29 MAR 1994

2.º TABELIÃO DE NOTAS
RUA [illegible] 3/72 - SÃO PAULO
[illegible]
Atlântico [illegible]
[illegible]
01 60
[illegible]
0,42

FLS. Nº 13
PROC. 3572

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Oficial Bel. Abílio Antonio Motta Filho

Oficial Maior Antonio Fernandes Tavares

Rua 3 de Dezembro nº 23 Cep 01014-020 São Paulo SP Telefone: (PABX) 231 4011 Fax: 34 1323

CARTÓRIOS DA CAPITAL

2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Abílio Antonio Motta Filho 231 4011 (PABX) 34 1323 (Fax) Cep 01014 020 Rua 3 de Dezembro nº 23

CARTÓRIOS DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

1º	José Agenor Granzoto	36 6910/16/17/18	Cep 01317 000	Av. Brig. Luis Antonio 371
2º	Antonio Augusto Smith Junqueira	35 11 94	Cep 01014 000	Rua Boa Vista 314 1º
3º	Cláudio Marcal Freire	37 5033 a 39	Cep 01005 010	Largo São Francisco 34 1º
4º	Thomaz Clóvis Marchetti	257 8420	Cep 01317 000	Av. Brig. Luis Antonio 319
5º	Rubem Garcia	232 3143 a 46	Cep 01510 000	Rua da Glória 162
6º	Ary Almeida de Carvalho	34 5463/4978 35 1977 (Fax)	Cep 01316 000	Rua Francisca Miquelina 325
7º	Luiz Fernando Ferrari	36 8171	Cep 01510 001	Rua da Glória 152 1º /2º
8º	Mário Arruy	36 81 31 a 35 36 1712 (Fax)	Cep 01315 000	Rua Santo Amaro 482
9º	Benedicto Silveira Filho	37 8530/37/38/39	Cep 01501 000	Praça João Mendes 52 sobr.
10º	Venicio Tavares	239 4133 36 3169 37 1804 (Fax)	Cep 01501 000	Praça João Mendes 46 sobr.

CARTÓRIOS DE NOTAS

1º	Aldo Neves Godinho Filho	67 6185/86/87/88/89 66 0867 (Fax)	Cep 01226 010	Rua das Palmeiras 353
2º	Manuel Olegário da Costa	222 8844 221 0720 (Fax)	Cep 01220 000	Rua Rego Freitas 56
3º	José Jacques Cardeal de Godoy	259 6699	Cep 01046 000	Av. São Luis 192 sobr. 25
4º	Oswaldo Canheo (Tabelionato Firmo)	884 9767 887 6707 (Fax)	Cep 01427 000	Rua Estados Unidos 737
5º	José Roberto Pacheco Franca	545 6111/2666	Cep 05804 000	Av. M. Coelho Aguiar 215 BF loja 96 BB
6º	Antonio Paulo Siqueira Neves	36 2049	Cep 01317 000	Av. Brigadeiro Luis Antonio 475
7º	Antonio Rubião Silva Junior	35 4172	Cep 01004 010	Rua Quintino Bocaiúva 183
8º	Douglas Eduardo Dualib	259 0066 232 6860	Cep 01011 000	Rua São Bento 315 Cj. 18
9º	Antonio Frigo Guarita	258 2611 258 2835	Cep 01049 010	Rua Quirino de Andrade 237 1º ao 5º
10º	Juracy Pedroso	583 3088 583 3458 579 2156 (Fax)	Cep 04045 000	Av. Jabaquara 245 2º
11º	Paulo Augusto Rodrigues Cruz (Tabelionato Veiga)	575 8524	Cep 04010 200	Rua Domingos de Morais 1788
12º	Homero Santi	288 6277	Cep 01418 100	Al. Santos 1470
13º	Antonio Fleury de Camargo Filho	37 8161 32 9495 232 9495	Cep 01017 020	Rua Roberto Simonsen 114
14º	Paulo Tupinambá Vampre (Tabelionato Vampre)	280 0255 280 0292 (Fax)	Cep 05418 010	Rua Antonio Bicudo 64
15º	Augusto Brunetti (Antigo Tabellonato Ubaldino)	35 9194 a 98	Cep 01510 010	Rua da Glória 98 1º ao 5º
16º	Carlos Zarantin Junior	258 3644 258 3831(Fax)	Cep 01309 000	Rua Luiz Coelho 214/222
17º	Sérgio Salles	35 9044 37 1191 239 4435 (Fax)	Cep 01001 001	Praça da Sé 377
18º	João Silviano Gaudenci	258 8393	Cep 01042 001	Rua Barão de Itapetininga 163 Cj 210
19º	Olavo Falleiros (Tabelionato Falleiros)	815 9855	Cep 05401 450	Av. Rebouças 3749
20º	Paulo Fulvio Guerra Del Picchia (Tabelionato Picchia)	227 3888 228 8273 (Fax)	Cep 01030 000	Rua Florêncio de Abreu 164
21º	Jair Castilho Aggio	37 3451/52/53 32 6338	Cep 01048 000	Rua Cel. Xavier de Toledo 44 sobr. 1º/2º
22º	Eleuterio Ortiz	884 6766	Cep 01430 000	Av. Brasil 564
23º	Oswaldo Dias de Souza (Tabelião Interino)	959 0196	Cep 02034 030	Rua Darzan 88
24º	Tullio Formicola (Tabelião Cerillo)	284 2166	Cep 04004 041	Av. Bernadino de Campos 215
25º	Maria Antonieta de Almeida Milani	261 1084/1522/1754/1987	Cep 05076 000	Rua Afonso Sardinha 290
26º	Jacintho Guglielmi	37 8491	Cep 01501 000	Praça João Mendes 42 1º
27º	Jorge Augusto Aldair Botelho Ferreira (Tabelionato Albergaria)	231 4052/4815	Cep 01301 000	Rua da Consolação 921 a 931
28º	João Batista Feliciano de Oliveira	296 8811	Cep 03323 000	Praça Silvio Romero 123 a 127
29º	José Octávio Pacheco Maximino	232 6373 35 7058/8792	Cep 01006 001	Rua Senador Feijó 155
30º	Osvaldo Testoni	536 0911 542 6560 (Fax)	Cep 04029 100	Av. Ibirapuera 2251/53

CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1º	Carlos Honório Rizzo Zuttion	572 1588	Cep 04009 003	Rua Domingos de Morais 1881
2º	Jerse Rodrigues da Silva	825 1361/1644	Cep 01153 000	Rua Vitorino Carmilo 576
3º	José Simão	34 8483	Cep 01319 000	Rua Abolição 297
4º	Maria Rosa Sottano Constantino do Santos	36 5364 363166 (Fax)	Cep 01324 000	Rua Major Diogo 218 sobr.
5º	Rinaldo José Montealbano	258 1100 258 1711	Cep 01303 050	Rua Marquês de Paranaguá 360
6º	Elvio Pedro Foloni	215 6755/6547	Cep 04209 003	Rua do Manifesto 2807
7º	Ademar Floraneli	232 2434 367954 (Fax)	Cep 01501 000	Praça João Mendes 52 7º
8º	Ulysses da Silva	37 4586/87 239 1393 (Fax)	Cep 01318 000	Av. Brigadeiro Luis Antonio 278 3º
9º	Francisco Raymundo	258 8188/8325	Cep 01304 001	Rua Augusta 1062
10º	Maria Helena Leonel Gandolfo	813 2044 813 2762 (Fax)	Cep 05407 002	Rua Cardeal Arcoverde 1749 1º
11º	Plinio antonio Chagas	37 6969	Cep 01319 010	Rua da Abolição 79
12º	Benedito José Morais Dias	295 0152 293 4740 (Fax)	Cep 03633 000	Rua Major Angelo Zanchi 623
13º	Pedro de Barros Silveira	256 4313/7753 256 4106 (Fax)	Cep 01275 900	Rua General Jardim 482 3º
14º	Virginio Pinzan	35 9859	Cep 01315 000	Rua Santo Amaro 230
15º	Rosvaldo Cassaro	35 0417	Cep 01037 900	Rua Conselheiro Crispiniano 29 5º
16º	Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz	571 2520	Cep 04008 090	Av. 23 de Maio 3069
17º	Affonso Celso Barone de Oliveira	35 5725 (Fax)	Cep 01319 010	Rua da Abolição 177
18º	Bernardo Oswaldo Francez	270 6044 279 7924(Fax)	Cep 01503 001	Av. Liberdade 701

CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL

1º	Geny de Jesus Macedo Morelli	Subd. Sé	35 6401	Cep 01017 000	Av. Rangel Pestana 271 1º
2º	Jarbas Emilio de Moraes	Subd. Liberdade		Cep 01525 000	Rua Tamandaré 1060
3º	Ariel Xavier de Oliveira	Subd. Penha	217 9333	Cep 03632 020	Rua Santo Afonso 210
4º	Francisco Fazion	Subd. N. S. do Ó	265 2820 265 6440	Cep 02731 040	Rua Martins Heredia 435 e 455
5º	Ruth de Andrade Moraer	Subd. Sta. Efigênia	227 3041	Cep 01102 000	Av. Tiradentes 278
6º	Vera Lúcia Montalvão Sampaio Rodrigues	Subd. Brás	92 5556	Cep 03018 000	Rua João Boemer 741
7º	Aldegar Fiori	Subd. Consolação	256 5506	Cep 01302 010	Rua Maceió 77
8º	Ernesto Franca Pinto Junior	Subd. Santana	299 4042	Cep 02018 000	Rua Amaral Gama 108
9º	Antonio Paulo Antunes	Subd. Vila Mariana	571 8735	Cep 04111 000	Rua Dr. Neto de Araújo 63
10º	Antonio Augusto Rodrigues Cruz	Subd. Belenzinho	93 2702	Cep 03015 000	Av. Celso Garcia 963
11º	Fernando Navarro	Subd. Santa Cecilia	67 26 42	Cep 01232 000	Rua Conselheiro Brotero 879
12º	Roberto de Almeida	Subd. Cambuci	270 1086	Cep 01536 000	Av. Lacerda Franco 277
13º	Evandro da Cunha	Subd. Butantã	212 9075 814 8258s	Cep 05501 040	Rua Des. Armando Fairbanks 286 sobr.
14º	Manoel Carlos Alves de Siqueira	Subd. Lapa	260 6834	Cep 05077 130	Rua Albion 230 1º
15º	José Camilo Vieira	Subd. Bom Retiro		Cep 01120 001	Rua José Paulino 747 1º
16º	Raimundo das Chagas Silva	Subd. Moóca	948 4082	Cep 03111 010	Rua João Antonio de Oliveira 279
17º	Enéas Portz	Subd. Bela Vista	289 4392	Cep 01326 010	Rua Rui Barbosa 647
18º	Rinaldo Zampieri	Subd. Ipiranga	63 4581	Cep 04203 050	Rua Bom Pastor 499
19º	Dionisio Figueiredo	Subd. Perdizes	262 0663	Cep 05013 000	Rua Cardoso de Almeida 163
20º	Valdir Gonçalves	Subd. Jardim América	853 3085	Cep 05405 000	Rua Theodoro Sampaio 1121 sobr.
21º	Maria Josepha da Cunha	Subd. Saúde	578 3426	Cep 04138 002	Rua Caramuru 513
22º	Rafael Garrido	Subd. Tucuruvi	203 6088	Cep 02341 000	Av. Nova Cantareira 2345/2347
23º	Marilei Siriani Silva	Subd. Casa Verde	266 0062	Cep 02522 000	Av. Baruel 294
24º	Iracema Bouqueth Merola	Subd. Indianópolis	543 1519	Cep 04080 011	Av. Juruce 315
25º	Moacir Maria dos Santos	Subd. Pari	227 7828	Cep 03031 040	R. Hanemann 148
26º	Antonio Guedes Neto	Subd. Vila Prudente	914 4377	Cep 03131 010	Rua do Orfanato 340
27º	Conceição Aparecida Filz Cesar	Subd. Tatuapé	295 3225	Cep 03306 000	Rua Domingos Agostin 148
28º	Joaquim Carlos Minhoto	Subd. Jardim Paulista	820 8424	Cep 04537 080	Rua Comendador Miguel Calfat 70
29º	José Alceu Lopes	Subd. Sto. Amaro	548 3166	Cep 04751 030	Praça Floriano Peixoto 142
30º	Júlio Guilger Simões	Subd. Ibirapuera	533 5744	Cep 04570 000	Av. Nova Independencia 51
31º	Francisco Marcicano	Subd. Pirituba	834 6045/6035/6012	Cep 05154 000	Av. Mutinga 201
32º	Manuel Polycarpo de Azevedo Canto	Subd. Cap. do Socorro	521 9722 523 8566 548 3492 (Fax)	Cep 04764 070	Rua Dr. Mauro Paes de Almeida 177
33º	Ilzete Verderamo Marques	Subd. Alto da Moóca	291 2909	Cep 03165 003	Rua da Moóca 3990
34º	Paulo Wanderley Brossi	Subd. Cerqueira Cesar	289 0363	Cep 01304 001	Rua Augusta 1300 sobreloja 1 e 2
35º	Pedro Bercelli	Subd. Barra Funda	825 4912	Cep 01152 010	Rua Brigadeiro Galvão 645
36º	Silvia Maria Costa Tymonczak	Subd. Vila Maria	954 0477	Cep 02117 021	Rua Profa. M. José Barone Fernandes 651
37º	Marlene Marchiori Siano	Subd. Aclimação	279 9690	Cep 01529 010	Rua Pires da Mota 984
38º	Nelson Pinheiro dos Passos	Subd. Vila Matilde		Cep 03508 000	Rua Melchert 439
39º	Henrique Navarro Junior	Subd. Vila Madalena	852 4358	Cep 05418 010	Rua Antonio Bicudo 44
40º	Ênio Mencaroni	Subd. Vila Brasilândia	875 3652	Cep 02831 000	Rua Parapuã 882
41º	Mário Luis Migotto	Subd. Cangaíba	295 8309	Cep 03711 001	Av. Cangaíba 2163
42º	Carlos Alvim Correa da Cunha	Subd. Jabaquara	275 0330	Cep 04304 000	Av. Fagundes Filho 276
43º	Cartório não instalado	Subd. Jaguara			
44º	Carlos Alberto Gallego	Subd. Limão	858 5461	Cep 02720 000	Av. Deputado Emílio Carlos 66
45º	Cartório não instalado	Subd. Pinheiros			
46º	Márcio Gilberto Ramalho de Vecchi	Subd. Vila Formosa	271 4086	Cep 03362 050	Rua Arace 120
47º	Vilibaldo Melo Leite	Subd. Vila Guilherme	290 7686	Cep 02033 000	Av. General Ataliba Leonel 1456
48º	Lúcia Palma de Carvalho Gaspar	Subd. V. N. Cachoeir.	850 3629	Cep 02465 500	Av. Imirim 4421

DISTRITOS

Maria Beatriz Lima Furlan	Ermelino Matarazzo	943 8577	Cep 03801 120	Rua Boaventura Rodrigues da [illegible] 112
José Lamartine Siqueira e Silva	Guaianazes	207 8059	Cep 08410 020	Rua Prof. Francisco Pinheiro 159
João Alves Galhardo	Itaquera	944 9688	Cep 08210 430	Rua Gregório Ranhalho 78
Atharye Diogo de Faria	Perus	847 1022	Cep 05202 080	Rua Crispim do Amaral 10
José Roberto Bonizi	São Miguel Paulista	297 2455	Cep 08010 020	Rua Salvador de Medeiros 150
José Egydio Gonçalves	Jaraguá	841 1928	Cep 05181 000	Av. Jerilhanduba [illegible]
José Messias Bertolino	Itaim Paulista	956 5332	Cep 08110 240	Rua Dr. Durval [illegible]
Maria Rita Reimberg Christe	Parelheiros	520 8894	Cep 04885 000	Estrada de Parelheiros Km [illegible]

ADEMAR GOTARDO ROCHA
FRANCISCO PERRER MOLINA
DERSON F. O. COSTA
Autorizados
Autorizado
CUSTO R$ 0,[illegible]

FLS. 14
PROC. 2622

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos três (3) dias do mês de janeiro de 1994, convocados pelo Sr. Presidente, reuniram-se às onze (11) horas, na sala de conferências do Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho", sito à Rua Dr. Cesário Motta Júnior, nº 112, Vila Buarque, nesta Capital, os senhores membros da Assembléia Geral , de acordo com publicação no jornal "FOLHA DE SÃO PAULO", do dia 02 de dezembro de 1993. Por falta de número legal e de acordo com o artigo 9º dos Estatutos Sociais, fez-se uma segunda convocação, uma hora depois, no mesmo dia e local. Iniciou-se a reunião com os senhores membros que compareceram e assinaram o livro de presença. Aberta a sessão pelo Dr. Newton Bastos, Presidente do Conselho Diretor, que solicitou aos presentes, a eleição de um membro para assumir a Presidência da Assembléia. Por unanimidade, foi aclamado o nome do próprio Dr. Newton Bastos, para Presidente da Mesa. Assumindo a direção dos trabalhos, convidou o Dr. ROBERTO PASTANA CÂMARA, para Secretário, que aceitou. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário, que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito e está assim redigido: "INSTITUTO DO CÂNCER "ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO". Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária. São convocados os senhores membros da Assembléia Geral do I.C.A.V.C., a se reunirem a Rua Dr. Cesário Motta Jr., 112, Vila Buarque, nesta Capital, para as seguintes Assembléias: 1. Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária no dia 08 de dezembro de 1993, às 11:00 Hs., para os termos do parágrafo 1º do artigo 10 aos Estatutos Sociais, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A - Aprovação do Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício de 1992; B - Aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1994; C - Eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o triênio 1994/1996; D - Outros assuntos de interesse geral. 2. Assembléia Geral Ordinária no dia 03 de janeiro de 1994, às 11 Hs. para a seguinte ordem do dia: A - Posse do conselho diretor e conselho fiscal para o triênio 1.994/1.996. B - Outros assuntos de interesse geral. São Paulo, 30 de novembro de 1993. Newton Bastos - Presidente". A seguir, o Sr. Presidente procedeu a leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 08 de dezembro de 1993, que elegeu os novos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, para o triênio 1994/1996. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, conforme está redigida. Em seguida, Sr. Presidente procedeu a leitura do nome dos eleitos e seus respectivos cargos e, com a aprovação unânime dos Srs. Membros da Assembléia Geral, deu por empossados os membros do novo Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, para o triênio 1994/1996, que ficaram assim constituidos:

CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE	:	DR. MAURY LUIZ DE MELO
1º VICE-PRESIDENTE	:	DR. ROBERTO PASTANA CÂMARA
2º VICE-PRESIDENTE	:	DR. NEWTON BASTOS
1º SECRETÁRIO	:	DR. CARLOS MACRUZ
2º SECRETÁRIO	:	DA. FLÁVIA MARIA A. SIMÕES DE OLIVEIRA
1º TESOUREIRO	:	DR. RENATO FROTA PINHEIRO
2º TESOUREIRO	:	DA. LOURDES RODRIGUES BARACAT

1.º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ADELIO ANTONIO MOTTA FICHO - Oficial
ANTONIO FERNANDES TAVARES - Of. Maior
RUA 6 DE DEZEMBRO, 20
Telefone N.º

1

29 MAR 1994

2.º TABELIÃO DE NOTAS
RUA

ADEMAR GOTTI
FRANCISCO FERNANDES
GERSON F. G. COSTA
Escrivães

0,92

FLS. N.º 15
PROC. 3522

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS:
1. DR. MARCELO DO AMARAL ARANTES
2. DR. DAVID FELDMAM
3. DR. PAULO VILAÇA

SUPLENTES:
1. DA. TEREZINHA S. NAZARIAN
2. DR. PAULO TOLEDO FERREIRA
3. DR. CAIO OLIVEIRA FIGUEIREDO

Em seguida, o Dr. Newton Bastos, convidou o Dr. Maury Luiz de Melo, novo Presidente do Conselho Diretor, a assumir a Presidência da Mesa, o qual aceitou, com a aprovação dos presentes. O Dr. Maury Luiz de Melo, em nome da Diretoria recém empossada, agradeceu a confiança depositada e pediu a colaboração de todos, na condução dos destinos do ICAVC. Teceu também, palavras elogiosas aos Srs. membros dos Conselhos Diretor e Fiscal que se despediam, pelo eficiente trabalho realizado. A seguir, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e como ninguém mais quizesse fazer uso dela, declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Secretário, e pelo Sr. Presidente, para todos os fins e efeitos de direito.

NEWTON BASTOS

MAURY LUIZ DE MELO

ROBERTO PASTANA CÂMARA

60 945 854/0001-72

INSTITUTO DE ENSINO
"MARCELO VILA DE ANTUNES"
Rua Dr. [illegible] nº 10, 112
CEP 9122-
São Paulo - SP

2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO AO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ARNIO ANTONIO MOTTA FILHO - Oficial
ANTONIO FERNANDES TAVARES - Of. Maior
RUA 3 DE DEZEMBRO, 23
Fone PABX

2

29 MAR 1994

2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua 3 de Dezembro, 23 - Tel. PABX 231-4011
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME NO LIVRO "A" DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 42914 ***AVERBADO À MARGEM DO REGISTRO Nº*** 42913

São Paulo 29 MAR 1994

ARNIO ANTONIO MOTTA FILHO - Oficial - ANTONIO FERNANDES TAVARES - Oficial maior - ANTONIO SILVEIRA ALVES - Escreventes
— SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR GUIA —

2. OFICIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REG. DE TITS. E DOCS. DA CAPITAL
Total pago Cr$ 5.743,76
Este valor inclui 27% devidos ao Estado e 20% a carteira de Previdência do IPESP
RECIBO

RUA R

Autentico a
averbo, a

01 ASS

ADEMAR GOTARDO ROLLA
FRANCISCO FERRER MOLINA
NERSON F. O. COSTA
Autorizados

Autorizado
CUSTO R$ 0,92

INSTITUTO DO CÂNCER "ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO"

CONSELHO DIRETOR

TRIÊNIO 1994/1996

FLS. N.º 16
PROC. 7527

NOME: MAURY LUIZ DE MELO ..... PRESIDENTE
RES.: Al. Min. Rocha Azevedo, 464 - Ap. 122 - FONE: 284-0331
ESTADO CIVIL: Casado PROFISSÃO: Advogado
CÉD.IDENT RG. Nº 3.356.982-SSP/SP. CPF/MF:261.998.748-20

NOME: RUBERTO PASTANA CÂMARA ..... 1º VICE-PRESIDENTE
RES.: R. Homem de Mello, 239 - Ap. 151 FONE: 65-5685
ESTADO CIVIL: Casado PROFISSÃO: Advogado
CÉD.IDENT. RG. Nº 724.119-SSP/SP CPF/MF: 008.114.598-53

NOME: NEWTON BASTOS ..... 2º VICE-PRESIDENTE
RES.: R. Cap. José Vicente Morais, 67 - S.Roque FONE: 425-2538
ESTADO CIVIL: Casado PROFISSÃO: Advogado
CED.IDENT RG Nº 2.104.520-SSP/SP CPF/MF. 058.864.818-34

NOME: CARLOS MACRUZ ..... 1º SECRETÁRIO
RES.: Rua Lanunze, 303 FONE: 832-1676
ESTADO CIVIL: Casado PROFISSÃO: Advogado
CED. IDENT. RG. Nº 457.703-SSP/SP CPF/MF: 002.158.218-15

NOME: FLÁVIA MARIA A. SIMÕES DE OLIVEIRA .....2a. SECRETÁRIO
RES.: R. Cincinato Braga, 535 - Ap. 44 FONE: 287-0528
ESTADO CIVIL Casada PROFISSÃO: Do Lar
CED. IDENT. RG. Nº 2.909.656-SSP/SP. CPF/MF: 030.757.028-20

NOME: RENATO FROTA PINHEIRO .....1º TESOUREIRO
RES.: Alameda França, 699 - Ap. 51 FONE: 284-7529
ESTADO CIVIL: Casado PROFISSÃO: Advogado
CED. IDENT. RG Nº 1 273.184-SSP/SP. CPF/MF. 007.687.588-15

NOME: LOURDES RODRIGUES BARACAT..... 2º TESOUREIRO
RES.: Avenida Angélica, 540 - 4º s. FONE: 67-5859
ESTADO CIVIL: Casada PROFISSÃO: Do Lar
CED. IDENT. RG. Nº 4.556.070-SSP/SP. CPF/MF 049.775.918-79

OFICIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ARLIO ANTONIO MOTTA FILHO - Oficial
ANTONIO FERNANDES TAVARES - Of. Maior
RUA 8 DE DEZEMBRO, 29
Folha N.º 3
29 MAR 1994

2.º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REG[illegible] - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente [illegible] o original verso e anverso, a mim [illegible]
[illegible] AGOST [illegible]
ADEMAR [illegible]
NCz$ 0,02

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

FLS. 17
PROC. 7522

Oficial Bel. Abílio Antonio Motta Filho

Oficial Maior Antonio Fernandes Tavares

Rua 3 de Dezembro nº 23 Cep 01014-020 São Paulo SP Telefone: (PABX) 231 4011 Fax: 34 1323

CARTÓRIOS DA CAPITAL

2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Abílio Antonio Motta Filho 231 4011 (PABX) 34 1323 (Fax) Cep 01014 020 Rua 3 de Dezembro nº 23

CARTÓRIOS DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

1º	José Agenor Granzoto	36 6910/16/17/18	Cep 01317 000	Av. Brig. Luis Antonio 371
2º	Antonio Augusto Smith Junqueira	35 11 94	Cep 01014 000	Rua Boa Vista 314 1º
3º	Cláudio Marçal Freire	37 5033 a 39	Cep 01005 010	Largo São Francisco 34 1º
4º	Thomaz Clóvis Marchetti	257 8420	Cep 01317 000	Av. Brig. Luis Antonio 319
5º	Rubem Garcia	232 3143 a 46	Cep 01510 000	Rua da Glória 162
6º	Ary Almeida de Carvalho	34 5463/4978 35 1977 (Fax)	Cep 01316 000	Rua Francisca Miquelina 325
7º	Luiz Fernando Ferrari	36 8171	Cep 01510 001	Rua da Glória 152 1º/2º
8º	Mário Arruy	36 81 31 a 35 36 1712 (Fax)	Cep 01315 000	Rua Santo Amaro 482
9º	Benedicto Silveira Filho	37 8530/37/38/39	Cep 01501 000	Praça João Mendes 52 sobr.
10º	Venicio Tavares	239 4133 36 3169 37 1804 (Fax)	Cep 01501 000	Praça João Mendes 46 sobr.

CARTÓRIOS DE NOTAS

1º	Aldo Neves Godinho Filho	67 6185/86/87/88/89 66 0867 (Fax)	Cep 01226 010	Rua das Palmeiras 353
2º	Manuel Olegário da Costa	222 8844 221 0720 (Fax)	Cep 01220 000	Rua Rego Freitas 56
3º	José Jacques Cardeal de Godoy	259 6699	Cep 01046 000	Av. São Luis 192 sobr. 25
4º	Oswaldo Canheo (Tabelionato Firmo)	884 9767 887 6707 (Fax)	Cep 01427 000	Rua Estados Unidos 737
5º	José Roberto Pacheco Franca	545 6111/2666	Cep 05804 000	Av. M. Coelho Aguiar 215 BF loja 96 BB
6º	Antonio Paulo Siqueira Neves	36 2049	Cep 01317 000	Av. Brigadeiro Luis Antonio 475
7º	Antonio Rubião Silva Junior	35 4172	Cep 01004 010	Rua Quintino Bocaiúva 183
8º	Douglas Eduardo Dualib	259 0066 232 6860	Cep 01011 000	Rua São Bento 315 Cj. 18
9º	Antonio Frigo Guarita	258 2611 258 2835	Cep 01049 010	Rua Quirino de Andrade 237 1º ao 5º
10º	Juracy Pedroso	583 3088 583 3458 579 2156 (Fax)	Cep 04045 000	Av. Jabaquara 245 2º
11º	Paulo Augusto Rodrigues Cruz (Tabelionato Veiga)	575 8524	Cep 04010 200	Rua Domingos de Morais 1788
12º	Homero Santi	288 6277	Cep 01418 100	Al. Santos 1470
13º	Antonio Fleury de Camargo Filho	37 8161 32 9495 232 9495	Cep 01017 020	Rua Roberto Simonsen 114
14º	Paulo Tupinambá Vampre (Tabelionato Vampre)	280 0255 280 0292 (Fax)	Cep 05418 010	Rua Antonio Bicudo 64
15º	Augusto Brunetti (Antigo Tabelionato Ubaldino)	35 9194 a 98	Cep 01510 010	Rua da Glória 98 1º ao 5º
16º	Carlos Zarantin Junior	258 3644 258 3831(Fax)	Cep 01309 000	Rua Luiz Coelho 214/222
17º	Sérgio Salles	35 9044 37 1191 239 4435 (Fax)	Cep 01001 001	Praça da Sé 377
18º	João Silviano Gaudenci	258 8393	Cep 01042 001	Rua Barão de Itapetininga 163 Cj 210
19º	Olavo Falleiros (Tabelionato Falleiros)	815 9855	Cep 05401 450	Av. Rebouças 3749
20º	Paulo Fulvio Guerra Del Picchia (Tabelionato Picchia)	227 3888 228 8273 (Fax)	Cep 01030 000	Rua Florêncio de Abreu 164
21º	Jair Castilho Aggio	37 3451/52/53 32 6338	Cep 01048 000	Rua Cel. Xavier de Toledo 44 sobr. 1º/2º
22º	Eleuterio Ortiz	884 6766	Cep 01430 000	Av. Brasil 564
23º	Oswaldo Dias de Souza (Tabelião Interino)	959 0196	Cep 02034 030	Rua Darzan 88
24º	Tullio Formicola (Tabelião Cerillo)	284 2166	Cep 04004 041	Av. Bernadino de Campos 215
25º	Maria Antonieta de Almeida Milani	261 1084/1522/1754/1987	Cep 05076 000	Rua Afonso Sardinha 290
26º	Jacintho Guglielmi	37 8491	Cep 01501 000	Praça João Mendes 42 1º
27º	Jorge Augusto Aldair Botelho Ferreira (Tabelionato Albergaria)	231 4052/4815	Cep 01301 000	Rua da Consolação 921 a 931
28º	João Batista Feliciano de Oliveira	296 8811	Cep 03323 000	Praça Silvio Romero 123 a 127
29º	José Octávio Pacheco Maximino	232 6373 35 7058/8792	Cep 01006 001	Rua Senador Feijó 155
30º	Osvaldo Testoni	536 0911 542 6560 (Fax)	Cep 04029 100	Av. Ibirapuera 2251/53

CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1º	Carlos Honório Rizzo Zuttion	572 1588	Cep 04009 003	Rua Domingos de Morais 1881
2º	Jerse Rodrigues da Silva	825 1361/1644	Cep 01153 000	Rua Vitorino Carmilo 576
3º	José Simão	34 8483	Cep 01319 000	Rua Abolição 297
4º	Maria Rosa Soitano Constantino do Santos	36 5364 363166 (Fax)	Cep 01324 000	Rua Major Diogo 218 sobr.
5º	Rinaldo José Montealbano	258 1100 258 1711	Cep 01303 050	Rua Marquês de Paranaguá 360
6º	Elvio Pedro Foloni	215 6755/6547	Cep 04209 003	Rua do Manifesto 2807
7º	Ademar Fioraneli	232 2434 367954 (Fax)	Cep 01501 000	Praça João Mendes 52 7º
8º	Ulysses da Silva	37 4586/87 239 1393 (Fax)	Cep 01318 000	Av. Brigadeiro Luis Antonio 278 3º
9º	Francisco Raymundo	258 8188/8325	Cep 01304 001	Rua Augusta 1062
10º	Maria Helena Leonel Gandolfo	813 2044 813 2762 (Fax)	Cep 05407 002	Rua Cardeal Arcoverde 1749 1º
11º	Plinio antonio Chagas	37 6969	Cep 01319 010	Rua da Abolição 79
12º	Benedito José Morais Dias	295 0152 293 4740 (Fax)	Cep 03633 000	Rua Major Angelo Zanchi 623
13º	Pedro de Barros Silveira	256 4313/7753 256 4106 (Fax)	Cep 01275 900	Rua General Jardim 482 3º
14º	Virginio Pinzan	35 9859	Cep 01315 000	Rua Santo Amaro 230
15º	Rosvaldo Cassaro	35 0417	Cep 01037 900	Rua Conselheiro Crispiniano 29 5º
16º	Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz	571 2520	Cep 04008 090	Av. 23 de Maio 3069
17º	Affonso Celso Barone de Oliveira	35 5725 (Fax)	Cep 01319 010	Rua da Abolição 177
18º	Bernardo Oswaldo Francez	270 6044 279 7924(Fax)	Cep 01503 001	Av. Liberdade 701

CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL

1º	Geny de Jesus Macedo Morelli	Subd. Sé	35 6401	Cep 01017 000	Av. Rangel Pestana 271 1º
2º	Jarbas Emilio de Moraes	Subd. Liberdade		Cep 01525 000	Rua Tamandaré 1060
3º	Ariel Xavier de Oliveira	Subd. Penha	217 9333	Cep 03632 020	Rua Santo Afonso 210
4º	Francisco Fazion	Subd. N. S. do Ó	265 2820 265 6440	Cep 02731 040	Rua Martins Heredia 435 e 455
5º	Ruth de Andrade Moraer	Subd. Sta. Efigênia	227 3041	Cep 01102 000	Av. Tiradentes 278
6º	Vera Lúcia Montalvão Sampaio Rodrigues	Subd. Brás	92 5556	Cep 03018 000	Rua João Boemer 741
7º	Aldegar Fiori	Subd. Consolação	256 5506	Cep 01302 010	Rua Maceió 77
8º	Ernesto Franca Pinto Junior	Subd. Santana	299 4042	Cep 02018 000	Rua Amaral Gama 108
9º	Antonio Paulo Antunes	Subd. Vila Mariana	571 8735	Cep 04111 000	Rua Dr. Neto de Araújo 63
10º	Antonio Augusto Rodrigues Cruz	Subd. Belenzinho	93 2702	Cep 03015 000	Av. Celso Garcia 963
11º	Fernando Navarro	Subd. Santa Cecília	67 26 42	Cep 01232 000	Rua Conselheiro Brotero 879
12º	Roberto de Almeida	Subd. Cambuci	270 1086	Cep 01536 000	Av. Lacerda Franco 277
13º	Evandro da Cunha	Subd. Butantã	212 9075 814 8258s	Cep 05501 040	Rua Des. Armando Fairbanks 286 sobr.
14º	Manoel Carlos Alves de Siqueira	Subd. Lapa	260 6834	Cep 05077 130	Rua Albion 230 1º
15º	José Camilo Vieira	Subd. Bom Retiro		Cep 01120 001	Rua José Paulino 747 1º
16º	Raimundo das Chagas Silva	Subd. Moóca	948 4082	Cep 03111 010	Rua João Antonio de Oliveira 279
17º	Enéas Portz	Subd. Bela Vista	289 4392	Cep 01326 010	Rua Rui Barbosa 647
18º	Rinaldo Zampieri	Subd. Ipiranga	63 4581	Cep 04203 050	Rua Bom Pastor 499
19º	Dionísio Figueiredo	Subd. Perdizes	262 0663	Cep 05013 000	Rua Cardoso de Almeida 163
20º	Valdir Gonçalves	Subd. Jardim América	853 3085	Cep 05405 000	Rua Theodoro Sampaio 1121 sobr.
21º	Maria Josepha da Cunha	Subd. Saúde	578 3426	Cep 04138 002	Rua Caramuru 513
22º	Rafael Garrido	Subd. Tucuruvi	203 6088	Cep 02341 000	Av. Nova Cantareira 2345/2347
23º	Marilei Siriani Silva	Subd. Casa Verde	266 0062	Cep 02522 000	Av. Baruel 294
24º	Iracema Bouqueth Merola	Subd. Indianópolis	543 1519	Cep 04080 011	Av. Juruce 315
25º	Moacir Maria dos Santos	Subd. Pari	227 7828	Cep 03031 040	R. Hanemann 148
26º	Antonio Guedes Neto	Subd. Vila Prudente	914 4377	Cep 03131 010	Rua do Orfanato 340
27º	Conceição Aparecida Filz Cesar	Subd. Tatuapé	295 3225	Cep 03306 000	Rua Domingos Agostin 148
28º	Joaquim Carlos Minhoto	Subd. Jardim Paulista	820 8424	Cep 04537 080	Rua Comendador Miguel Calfat 70
29º	José Alceu Lopes	Subd. Sto. Amaro	548 3166	Cep 04751 030	Praça Floriano Peixoto 142
30º	Júlio Guilger Simões	Subd. Ibirapuera	533 5744	Cep 04570 000	Av. Nova Independencia 51
31º	Francisco Marcicano	Subd. Pirituba	834 6045/6035/6012	Cep 05154 000	Av. Mutinga 201
32º	Manuel Polycarpo de Azevedo Canto	Subd. Cap. do Socorro	521 9722 523 8566 548 3492 (Fax)	Cep 04764 070	Rua Dr. Mauro Paes [illegible] 177
33º	Ilzete Verderamo Marques	Subd. Alto da Moóca	291 2909	Cep 03165 003	Rua da Moóca 3[illegible]90
34º	Paulo Wanderley Brossi	Subd. Cerqueira Cesar	289 0363	Cep 01304 001	Rua August[illegible] 130[illegible] so[illegible]loja 1 e 2
35º	Pedro Bercelli	Subd. Barra Funda	825 4912	Cep 01152 010	Rua Bri[illegible] Galvão 645
36º	Silvia Maria Costa Tymonczak	Subd. Vila Maria	954 0477	Cep 02117 021	Rua Profa. M. José Baron[illegible] [illegible]nandes [illegible]51
37º	Marlene Marchiori Siano	Subd. Aclimação	279 9690	Cep 01529 010	Rua Pires da Mota 9[illegible]
38º	Nelson Pinheiro dos Passus	Subd. Vila Matilde		Cep 03508 000	Rua Me[illegible]hert 4[illegible]
39º	Henrique Navarro Junior	Subd. Vila Madalena	852 4358	Cep 05418 0[illegible]0	Rua Antonio [illegible]cudo 44
40º	Ênio Mencaroni	Subd. Vila Brasilândia	875 3652	Cep 028[illegible] 000	Rua Para[illegible] 882
41º	Mário Luís Migotto	Subd. Cangaiba	295 8309	Cep [illegible]711 001	Av. [illegible]gaiba 2163
42º	Carlos Alvim Correa da Cunha	Subd. Jabaquara	275 0330	Cep 04[illegible]04 [illegible]00	[illegible] Fagundes Filho 276
43º	Cartório não instalado	Subd. Jaguara			
44º	Carlos Alberto Gallego	Subd. Limão	858 5461	Cep 02720 00[illegible]	Av. Deputado Emílio Carlos 66
45º	Cartório não instalado	Subd. Pinheiros			
46º	Márcio Gilberto Ramalho de Vecchi	Subd. Vila Formosa	271 4086	Cep 03362 050	Rua Arace 120
47º	Vilibaldo Melo Leite	Subd. Vila Guilherme	290 7686	Cep 02033 000	Av. General Ataliba Leonel [illegible]
48º	Lúcia Palma de Carvalho Gaspar	Subd. V. N. Cachoeir.	850 3629	Cep 02465 500	Av. Imirim 4421

DISTRITOS

Maria Beatriz Lima Furlan	Ermelino Matarazzo	943 8577	Cep 03801 120	Rua Boa[illegible] Rod[illegible] 112
José Lamartine Siqueira e Silva	Guaianazes	207 8059	Cep 08410 020	Rua Prof. [illegible]cisco [illegible]etto 13[illegible]
João Alves Galhardo	Itaquera	944 9688	Cep 08210 430	Rua Gregório Ra[illegible]
Atharye Diogo de Faria	Perus	847 1022	Cep 05202 0[illegible]0	Rua Crispim d[illegible]
José Roberto Bonizi	São Miguel Paulista	297 2455	Cep [illegible]010 020	Rua Salva[illegible] Medei[illegible]50
José Egydio Gonçalves	Jaraguá	841 1928	Cep 0518[illegible]	Av. Je[illegible]nduba 1[illegible]
José Messias Bertolino	Itaim Paulista	956 5332	Cep 08[illegible]0 240	Ru[illegible] Dr. Durval [illegible] 6[illegible]
Maria Rita Reimberg Christe	Parelheiros	520 8894	Cep 04883 0[illegible]0	Estrada de Pa[illegible] Km 37,85

2.º TABE[illegible] DE NOTAS [illegible] PAULO
RUA REGO F[illegible]
AU[illegible]
CUSTO R$ 0,02

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

SUDS-1

SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N.º 221/1629/95

O Diretor do Serviço de Vigilância Sanitária do SUDS-1, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 26.048 de 15/10/86, concede licença de funcionamento até 04 / 11 / de 19 95, como RENOVAÇÃO

ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL (125 leitos)

ao XXXX

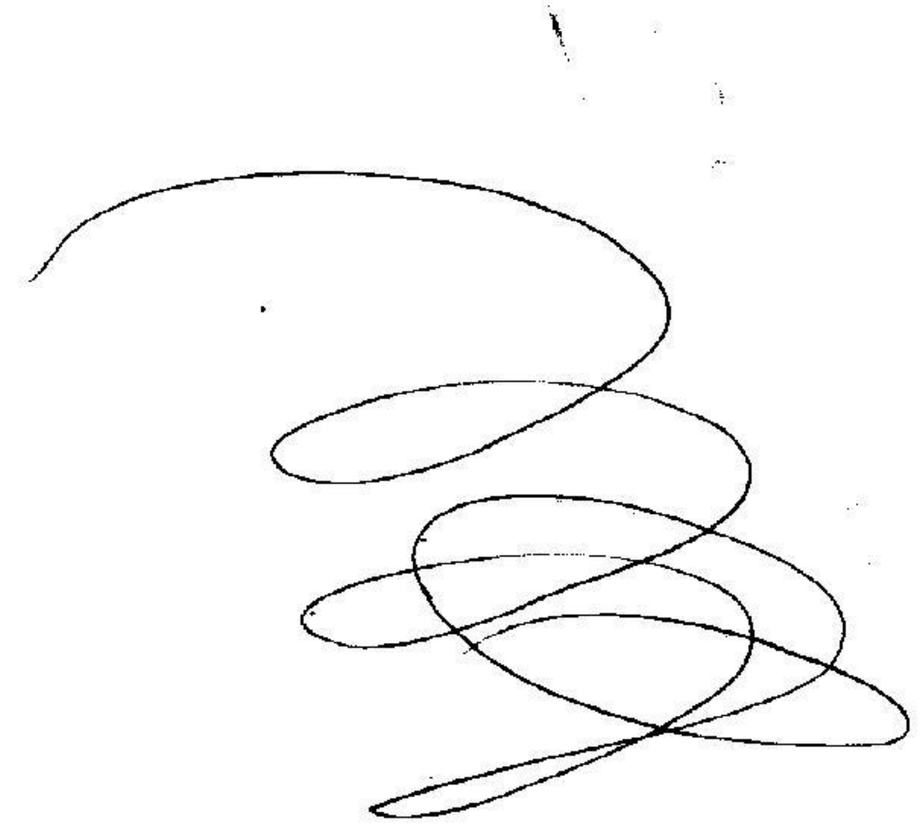

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SÃO PAULO
GABINETE DOS DESEMBARGADORES

FLS. N.º 19
PROC. 7522

A T E S T A D O

Atestamos, para os devidos fins, que o INSTITUTO DO CANCER "ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO" é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, localizada à rua dr. Cesário Motta Junior, nº 112, - nesta Capital.-

Sao Paulo, 15 de julho de 1993.

FLAVIO [illegible] TOLEDO PINHEIRO
Desembargador
Tribunal de Justiça de São Paulo

- FLÁVIO CELSO VILLA DA COSTA -
Desembargador
Tribunal de Justiça de São Paulo

CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO
MANOEL OLIVÁRIO DA COSTA

Rua Rego [illegible] - Capital

[illegible] CÃO

[illegible] reprográfica [illegible] conforme o original [illegible] dou fé.

São Paulo, [illegible] de 1993

Ademar Gotardo Rocha
Francisco Ferrer Molina
Escreventes Autorizados

ela Sc Ltda Mar-
) - DMI nº 2902 -
000.000,00 - Emis.
Venc. 19/06/93 -

LTDA - CGC 64.620.115/0001-61 - R Joao Caetano 181 - Port. Bco De Mossoro S/A - Sac. Distr De

slativo - P/F.Pgto.

MARIA DAS GRACAS ANDRE - CPF 010.580.878-43 - R Conmselheiro Carrao 387

) 67.313.221/0001-90 -
iho de 1993, às 10:00
ões, sito na Avenida
m-se o Sr. Eduardo
nio Marques Pinto,
residente, para, nos
tos sociais da com-
definindo sua locali-
ovada a criação de
ardim do Mar - São
ıner como escritório
filial o capital de Cr$
s havendo a tratar,
respondente ata. a)
E LUIZ ANTONIO
fere com o original.
dente - Luiz Antonio
Assal da Fonseca -
lefesa da Cidadania
o o registro sob o nº
etária Geral.

Instituto do Câncer "ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO"
C.G.C. - 60.945.854/0001-72
Rua Dr. Cesário Motta Júnior, 112 - Tel. 222-7088

Balanço Encerrado em 31 de dezembro de 1992.

ATIVO		7.130.799.257,42
Circulante		5.658.931.853,75
Disponível	660.032.993,89	
Caixa Geral	26.121.087,62	
Bancos Conta Movimento	307.903.118,02	
Aplicação Imediata	326.008.788,25	
Realizável a Curto Prazo	4.998.898.859,86	
Devedores Diversos	4.721.673.696,38	
Estoques	277.225.163,48	
Ativo Permanente		1.471.867.403,67
Bens Imóveis	4.281,03	
Imóveis	4.281,03	
Bens Móveis	1.471.863.122,64	
Equipamento Técnico	1.464.851.558,83	
Móveis Utensílios	6.494.892,23	
Instalações	9.289,34	
Máquinas e Equipamentos	507.382,20	
Veículos	0.04	
PASSIVO		7.130.799.257,42
Circulante		7.140.899.902,70
Exigível	7.140.899.902,70	
Fornecedores	84.686.837,43	
Contas a Pagar	3.068.848.096,37	
Encargos Sociais a Rec.	3.987.364.968,90	
Patrimônio		(10.100.645,28)
Resultado Exerc. Anterior	(10.100.645,28)	

O presente Balanço implica na soma dos valores do Ativo e também do Passivo em Cr$ 7.130.799.257,42 (Sete bilhões, cento e trinta milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e cincoenta e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos).

Demonstrativos de Resultados Encerrados em 31 de Dezembro de 1992

DESPESAS		
Despesas Operacionais	14.642.601.293,68	
Despesas c/Pessoal Próprio	4.973.580.599,03	
Despesas c/Serviços de Terceiros	3.226.195.158,15	
Medicamentos e Materiais	1.498.621.047,62	
Despesas Tributárias	43.012,20	
Despesas Financeiras	104.674.706,14	
Despesas Gerais	4.839.486.770,54	
Total		14.642.601.293,68
RECEITAS		
Receitas Operacionais	8.579.785.262,45	
Serviços Hospitalares	217.717.188,51	
Serviços Ambulatoriais	6.221.000,00	
I.N.A.M.P.S.	7.158.260.610,04	
Convênios	1.197.586.463,90	
Receitas Não Operacionais	6.062.816.031,23	
Renda Voluntária	5.191.759.969,23	
Renda Diversas	871.056.062,00	
Total		14.642.601.293,68

NEWTON BASTOS - Presidente
RENATO FROTA PINHEIRO - Tesoureiro
PASCOAL MARRACINI - CRC-SP-103298

Os abaixo assinados, membros do atual Conselho Fiscal no desempenho de suas atribuições estatutárias examinando o Balanço Geral e Demonstração de Resultados encerrados em 31 de Dezembro de 1992, declaram estar tudo em ordem, de acordo com a técnica contábil, e suportados na ata, na conformidade com o que dispõem o artigo 26 item II dos Estatutos Sociais, e de parecer que o referido Balanço e Demonstração de Resultados merecem a aprovação dos membros da Assembléia Geral do Instituto do Câncer "ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO".
Paulo Toledo Ferreira - Paulo Vilaça - Flávia Simões de Oliveira

linária de 28/04/93
rum: Mais de 2/3 do
npaio, Presidente e
Diário Oficial do Es-
em 03, 04, 05/02/93.
ılo e Diário do Co-
linárias: A) Aprova-
ceiras do exercicio
o em 13/04/93 e no
Aprovada Correção
ser capitalizada a
umento do Capital
)00.000,00 sem
.000.000,00 através:
ocial (parte): Cr$
ntivos Fiscais: Cr$
3º: O Capital Social,
nta Bilhões de Cru-
tocentos mil) ações
1º: As ações serão
los representativos
ão assinados por 2
ão é indivisível em
ência na subscrição
que possuirem. C)
08/10/92, arquivada
nº 175.919/92-6 em
notivos de saúde do
nho Alves Paulo e
ar a Sra Margarida
a, RG nº 2.571.298 e
Honduras nº 125/SP.
l individual da Dire-
or Presidente: Cr$
Diretor Superinten-
Meine, Diretora a/
Fiscal: Dispensado.
ndo-se de votar os
a, aprovada e assi-
o de São Paulo e
4/93. (aa) Frederico
ndrade, Secretário,
Sampaio, Ricardo
derico Maria
o. Frederico
da Justiça e Defesa
Paulo. Certifico o
de junho de 1993 -

ectiva reserva, no
art. 167, parágrafo
social que era de
.000,00, elevando-
Cr$ 13.050,00. Em
a a ter a seguinte
0,00 (Dois bilhões,
nil cruzeiros), divi-
ções ordinárias,
),00 (Treze mil e
nimidade, os Srs.
oria até a presente
ucros a distribuir.
nistas proceder à
, cujo período de
ssando-se à vota-
guintes Senhores:
, casado, econo-
niciliado à Rua Dr.
; FERNANDO DE
ninistrador de em-
domiciliado à Rua
IEIREDO LOPES,
099296-5, CPF nº
Kubitschek, 1830,
s eleitos tomaram
s lavrados no livro

de atas de reuniões da Diretoria e declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. Os Srs. Acionistas fixaram os honorários da Diretoria dentro do limite permitido pela legislação em vigor. Dando início aos trabalhos da AGE, o Sr. Presidente esclareceu que, considerando as necessidades sociais, deverá ser efetuada a mudança da sede social para a Av. Brig. Faria Lima, 613, 11º andar, São Paulo, SP. Devidamente discutido o assunto, foi o mesmo aprovado por unanimidade pelos Srs. Acionistas presentes, devendo alterar-se o art. 2º do estatuto social, cuja redação passa a ser a seguinte: "A Sociedade tem sede e foro em São Paulo, Capital, à Av. Brig. Faria Lima, 613, 11º andar, podendo, por decisão da Diretoria, abrir e encerrar dependências em qualquer parte do território nacional". Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerradas as assembléias, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os presentes. aa) Sergio Alexandre Melleiro - Presidente, Gastão Figueiredo Lopes - Secretário, Fernando de Castro Rodrigues. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de atas de assembléias gerais, registrado na Jucesp sob nº 82853. Osasco, 29 de abril de 1993. Gastão Figueiredo Lopes - Secretário. Visto: Vergilio Minutti Filho - OAB/SP: 44.363. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 94.203/93-3 em 21/06/93. Jenny Rebello Lopes - Secretária Geral.

Maria Do Carmo 491 Vl Alpina - Port. Bco Ficsa Sa - Sac. Bco Ficsa Sa - NP nº 01/09 - Valor Cr$ 17.594.750,98 - Emis. 28/06/93 - Venc. A Vista - Prot. 0315/2906 - P/F.Pgto.

RAIMUNDO DOS SANTOS RIBEIRO - CPF 125.227.508-01 - R Manji Kiogi Nomura 121 Fds Piraporinha Diadema - Port. Bco Ficsa Sa - Sac. Bco Ficsa Sa - NP nº 01/12 - Valor Cr$ 27.570.459,18 - Emis. 28/06/93 - Venc. A Vista - Prot. 0325/2906 - P/F.Pgto.

RESTRU ESTRUTURAS METALICAS LTDA - CGC 96.234.653/0001-04 - R Candido Do Vale 68 - Port. Bco Itau S/A - Sac. Editora Hapie Ltda - DMI nº 95004 - Valor Cr$ 1.613.166,25 - Emis. 20/05/93 - Venc. 20/06/93 - Prot. 0372/2906 - E.Mandato - P/F.Pgto.

RONALDO PINTO MATOS - CPF 032.756.758-93 - R Calamar 101 Jd Eldorado Diadema - Port. Bco Ficsa Sa - Sac. Bco Ficsa Sa - NP nº 03/06 - Valor Cr$ 6.007.368,75 - Emis. 28/06/93 - Venc. A Vista - Prot. 0313/2906 - P/F.Pgto.

SANDRA MARCAL FERREIRA - CPF 194.660.758-45 - R Manuel Dutra 433 - Port. Probec Cursos De Comput E Com De Livros Lt - Sac. Probec Cursos De Comput E Com De Livros Lt - C nº DR 490647 - Valor Cr$ 3.400.000,00 - Emis. 18/05/93 - Venc. A Vista - Prot. 0700/2906 - P/F.Pgto.

SCALTUBOS DISTRIB DE TUBOS DE ACOS LTDA - CGC 59.252.429/0001-19 - Av Aricanduva 710 - Port. Banco Bamerindus Do Brasil S/A - Sac. Rodo Mar Veics E Maquinas Ltda - DMI nº 072.382 - Valor Cr$ 9.000.000,00 - Emis. 21/05/93 - Venc. 07/06/93 - Prot. 0070/2806 - E.Mandato - P/F.Pgto.

SPAM COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - CGC 66.985.508/0001-02 - R Jose Neves 812 - Port. Bco Bradesco Sa - Sac. Transmelao Transportes Ltda - DMI nº 05553/93 - Valor Cr$ 1.938.282,90 - Emis. 06/05/93 - Venc. 04.06.93 - Prot. 0036/2906 - E.Mandato - P/F.Pgto.

SPOT LIGHT COM DE MAQUINAS DE LUMINARIAS LTDA - CGC 46.470.662/0001-26 - R Tito 1729 Cj 01 - Port. Bco Safra S/A - Sac. Euro Control Instr E Sist Lt - DMI nº 20148 - Valor Cr$ 240.945.200,00 - Emis. 21/05/93 - Venc. 23/06/93 - Prot. 0562/2906 - E.Translativo - P/F.Pgto.

WELLI UTILIDADES PLASTICAS LTDA - CGC 43.944.644/0001-40 - R Alves Guimaraes 879 - Port. Banco Safra S/A - Av Paulista 2100 4 Andar - Sac. Vitalla Com De Papeis Ltda - DMI nº 22082 - Valor Cr$ 5.569.600,00 - Emis. 24/05/93 - Venc. 21/06/93 - Prot. 0637/2806 - E.Mandato - P/F.Pgto.

NOTA DO CARTÓRIO

Por não terem os devedores supramencionados atendido a intimação por carta registrada e/ou pessoal entregue mediante o recibo, os notifico do competente protesto nos termos do parágrafo único publicação e que o prazo de pagamento dos títulos é até o dia 05 de julho de 1993.

ABELARDO ARAUJO MENDES - CPF 516.949.648-68 - R Cotoxo 1342 Pompeia - Port. Nova Lins Coml De Gens Alimenticios Ltda - Sac. O Portador - C nº RV-491774 - Valor CR$ 54.000,00 - Emis. 31.10.92 - Venc. A Vista - Prot. 0851/25.06 - F.Pagto.

ACOS CENTER LESTE PRODS SIDERURGICOS LTDA - CGC 56.309.594/0001-71 - R Baruri 56 Jd Independencia - Port. Banco America Do Sul S/A - Sac. Acos Villares S/A - DMI nº 10303809 - Valor CR$ 3.725.919,12 - Emis. 18.11.92 - Venc. 14.12.92 - Prot. 0027/29.06 - E.Mandato - F.Pagto.

ALI DAYANA COM CONFECCOES LTDA - CGC 67.870.410/0001-64 - R Oriente 156 - Port. Banco Do Brasil S/A - Sac. Lufamar Tecidos Ltda - DMI nº 18988 - Valor CR$ 10.155.100,00 - Emis. 08.06.93 - Venc. 22.06.93 - Prot. 0302/29.06 - E.Mandato - F.Pagto.

BRISE LINE TECNOLOGIA DE POLIMEROS LTDA - CGC 69.037.679/0001-90 - R Da Mooca 1415 Galpao 5/6 Mooca - Port. Polychen Polimeros E Quimicos Ltda - Sac. - DM nº 554-B - Valor CR$ 239.000.000,00 - Emis. 28.05.93 - Venc. 28.06.93 - Prot. 0702/29.06 - E.Translativo - F.Pagto.

CAR CLASSICS COM E SERVICOS AUTOMOTIVOS - CGC 56.257.538/0001-30 - R Dom Bosco 660 - Port. Banco Bradesco S/A. - Sac. Ordavio Berenguel Metalurgica Ltda - DMI nº 336 - Valor CR$ 9.715.200,00 - Emis. 19,05.93 - Venc. 19.06.93 - Prot. 0541/29.06 - E.Mandato F.Pagto.

CAR CLASSICS COM SERV AUTOM LTDA - CGC 56.257.538/0001-50 - R Dom Bosco 660 - Port. Banco Fortaleza S/A - Sac. Sopave S/A Soc Paulista Veiculos - DMI nº 319222.1 - Valor CR$ 7.484.459,87 - Emis. 26.05.93 - Venc. 20.06.93 - Prot. 0624/29.06 - E.Translativo F.Pagto.

CAR-CLASSIC SERVS AUTOMOBILISTICOS LTDA - CGC 56.257.538/0001-20 - R Dom Bosco 660 - Port. Banco Cidade S/A - Sac. - DMI nº 148 - Valor CR$ 43.200.000,00 - Emis. 18.05.93 - Venc. 20.06.93 - Prot. 0228/29.06 - E.Translativo - F.Pagto.

DEOLINDA GONCALVES - CPF 947.331.048-04 - R Prof E Sampaio 176 - Port. Angela Maria Da Silva - Sac. O Portador - NP nº 02 - Valor CR$ 500.000,00 - Emis. 15.07.92 - Venc. 05.09.92 Prot. 0660/28.06 - F.Pagto.

DEOLINDA GONCALVES - CPF 947.331.048-04 - R Professora E Sampaio 176 - Port. Angela Maria Da Silva - Sac. O Portador - NP nº 03 - Valor CR$ 500.000,00 - Emis. 15.07.92 - Venc. 05.10.92 - Prot. 0661/28.06 - F.Pagto.

DEOLINDA GONCALVES - CPF 947.331.048-04 - R Professora E Sampaio 176 - Port. Angela Maria Da Silva - Sac.

Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho"

Personalidade Jurídica em 08/11/1921 - C.G.C.: 60.945.854/0001-72
Utilidade Pública Decreto Federal 1.146 de 13/10/36 e Decreto Municipal 7.995 de 25/02/69
Registrado na Coordenadoria de Assistência Hospitalar e Conselho Nacional do Serviço Social

Balanço Encerrado em 31 de dezembro de 1.993.

Ativo			**303.651.922,50**
Circulante			**303.871.755,54**
Disponivel		20.687.774,42	
Caixa Geral	356.006,34		
Bancos Conta Movimento	5.826.558,77		
Aplicações Imediatas	14.505.209,31		
Realizavel a Curto Prazo		283.183.981,12	
Devedores Diversos	261.715.734,98		
Almoxarifado Geral	21.468.246,14		
Ativo Permanente			**8.521.443,64**
Bens Imoveis		4,27	
Imoveis	4,27		
Bens Moveis		8.521.439,37	
Equipamento Tecnico	2.283.892,22		
Moveis e Utensilios	3.424.970,49		
Instalações	25.122,28		
Maquinas e Equipamentos	507,38		
Veiculos	2.786.947,00		
Ativo Diferido			**(8.741.276,68)**
Projeto Loteria Instantânea		(8.741.276,68)	

Passivo			**303.651.922,50**
Circulante			**137.073.580,05**
Exigível		137.073.580,05	
Fornecedores	42.559.082,88		
Contas a Pagar	18.707.288,80		
Credores Diversos	5.000,00		
Encargos Sociais	11.617.949,13		
Financiamentos	16.869.000,00		
Provisão p/Repasse - S.U.S	47.315.259,24		
Passivo Diferido			**215.507.609,79**
Variações Monetarias	215.507.609,79		
Patrimonio			**(48.929.267,34)**
Patrimonio Liquido		(48.929.267,34)	
Resultado Exercicio Anterior		(10.100,66)	
Resultado do Exercicio		(48.919.166.68)	

O presente Balanço implica na soma dos valores do Ativo e Também do Passivo em CR$ 303.651.922,50 (Trezentos e três milhões , seiscentos e cincoenta e um mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros reais e cincoenta centavos).

Newton Bastos
Presidente

Renato Frota Pinheiro
Tesoureiro

Pascoal Marracini
CRC.-SP 103.298

São Paulo, 31 de dezembro de 1.993.

Rua Dr.Cesário Motta Junior, 112 - Vila Buarque - São Paulo - SP - Tel. : 222-7088 - CEP 01221-020
Administração : Rua General Jardim, 595 - Vila Buarque - São Paulo - SP - Tel.: 256-1013 - CEP 01223-011

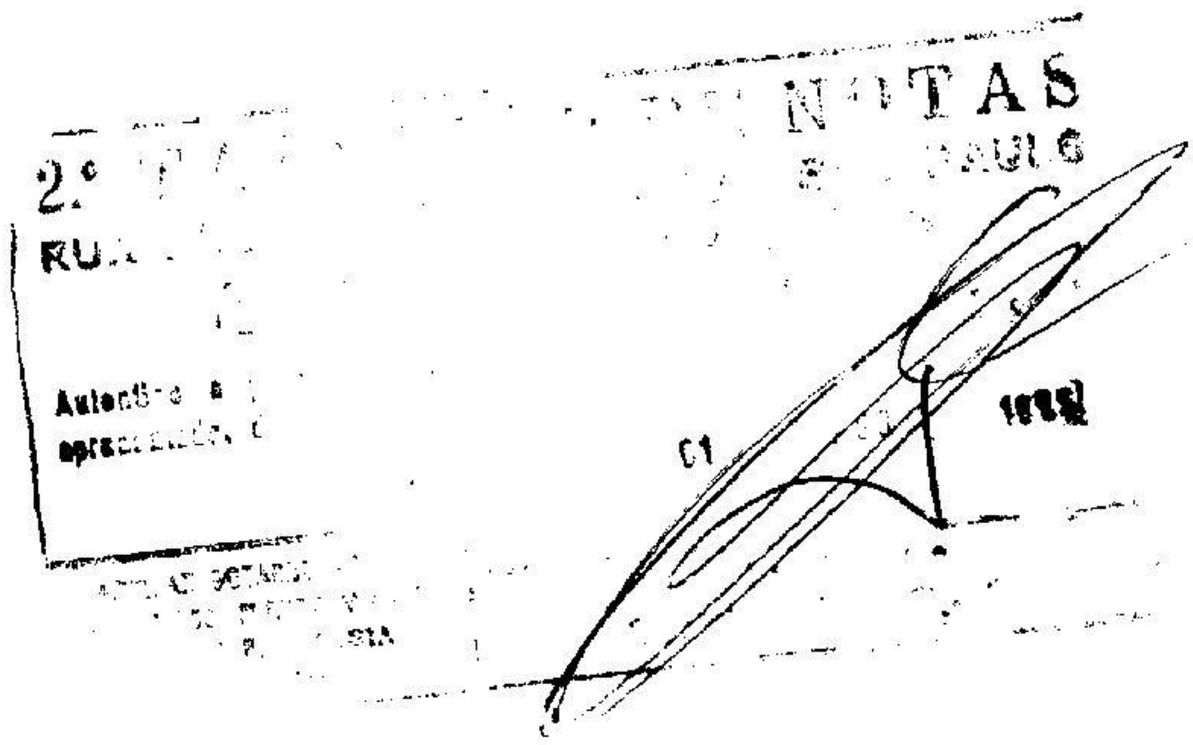
NOTAS
2.º
RU
Autentico
01
1998

Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho"

Personalidade Jurídica em 08/11/1921 - C.G.C.: 60.945.854/0001-72
Utilidade Pública Decreto Federal 1.146 de 13/10/36 e Decreto Municipal 7.995 de 25/02/69
Registrado na Coordenadoria de Assistência Hospitalar e Conselho Nacional do Serviço Social

Demostrativo de Resultado Encerrado em 31 de dezembro de 1.993.

Despesas.....581.133.000,95

Despesas Operacionais.....581.133.000,95

Fl. nº 22
Proc. 522

Despesas c/Pessoal Proprio.....	152.548.914,88
Despesas com Serviços Terceiros.....	101.955.177,66
Medicamentos e Materiais.....	74.286.499,81
Despesas Tributarias.....	5.669,44
Despesas Financeiras.....	10.418.229,63
Despesas Gerais.....	241.918.509,53

Receitas.....532.213.834,27

Receitas Operacionais.....	443.485.850,43
Serviços Hospitalares.....	5.560.756,92
Serviços Ambulatoriais.....	244.839,00
I.N.A.M.P.S.....	400.013.397,36
Convenios.....	37.666.857,15
Receitas Não Operacionais.....	88.727.983,84
Rendas Voluntarias.....	67.412.925,92
Rendas Diversas.....	21.315.057,92

Os abaixos assinados, membros do atual Conselho Fiscal no desempenho de suas atribuições estatutarias examinando o Balanço Geral e Demostrações de Resultado encerrado em 31 de Dezembro de 1.993, declaram estar tudo em ordem, de acordo com tecnica contabil, e suportados na ata, na conformidade com o que o dispõem o artigo 26 item II dos Estatutos Sociais, e de parecer que o referido Balanço e Demostração de Resultado merecem a aprovação dos membros da Assembleia Geral do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho.

Newton Bastos
Presidente

Renato Frota Pinheiro
Tesoureiro

Pascoal Marrachi
CRC.-SP 103.298

São Paulo, 31 de dezembro de 1.993.

Rua Dr.Cesário Motta Junior, 112 - Vila Buarque - São Paulo - SP - Tel. : 222-7088 - CEP 01221-020
Administração : Rua General Jardim, 595 - Vila Buarque - São Paulo - SP - Tel.: 256-1013 - CEP 01223-011

2.º TAB[illegible] DE NOTAS

RUA [illegible] PAULO

A[illegible]

Autentico a [illegible]
[illegible]

01 [illegible] 1983

Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho"

Fundado em 19/02/1920 - C. G. C. 60.945.854/0001-72
Utilidade Pública Decreto Federal 1.146 de 13/10/36 e Decreto Municipal 7.995 de 25/02/69
Registrado na Coordenadoria de Assistência Hospitalar e Conselho Nacional do Serviço Social

Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 1.994.

Circulante			**R$ 1.501.568,47**
Disponivel		R$ 478.126,43	
Caixa Geral	R$ 11.045,94		
Bancos Conta Movimento	R$ 103.584,12		
Aplicações Imediatas	R$ 363.496,37		
Realizavel a Curto Prazo		R$ 1.023.442,04	
Devedores Diversos	R$ 862.909,46		
Almoxarifado Geral	R$ 160.532,58		
Ativo Permanente			**R$ 195.080,04**
Bens Imoveis		R$ 100.000,01	
Bens Moveis		R$ 95.080,03	
Ativo de Compensação			**R$ 1.691.004,33**
Total do Ativo			**R$ 3.387.652,84**

Circulante			**R$ 1.031.114,73**
Exigivel		R$ 1.031.114,73	
Fornecedores	R$ 115.546,70		
Contas a Pagar	R$ 345.202,03		
Credores Diversos	R$ 580,81		
Encargos Sociais	R$ 426.184,32		
Provisão p/Repasse SUS	R$ 143.600,87		
Patrimonio			**R$ (48.951,21)**
Patrimonio Liquido		R$ (576.181,73)	
Resultado Exercicio Anterior	R$ (17.792,44)		
Resultado do Exercicio 1994	R$(558.389,29)		
Provisões		R$ 527.230,52	
Variações Monetárias	R$ 246.069,99		
Provisão p/Devedores Liq.Duvidosa	R$ 89.215,01		
Provisão p/Ativo Permanente	R$ 191.981,38		
Resultado Exercício Futuros			**R$ 714.484,99**
Receitas de Exercícios Futuros		R$ 714.484,99	
Receitas Futuras	R$ 714.484,99		
Passivo de Compensação			**R$ 1.691.004,33**
Subvenções Diferidas		R$ 1.691.004,33	
Total do Passivo			**R$ 3.387.652,84**

O presente Balanço implica na soma dos valores do Ativo e Também do Passivo em **R$ 3.387.652,84** (Três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cincoenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

São Paulo, 31 de dezembro de 1.994.

Maury Luiz de Melo
Presidente

Lourdes Rodrigues Baracat
Tesoureira

Pascoal Marracini
CRC.-SP 103.298

FLS. N.º 23
PROC. 3522

Rua Dr. Cesário Motta Junior, 112 - Vila Buarque - São Paulo - SP - Tel.: 222-7088 - CEP 01221-020
Administração: Rua General Jardim, 595 - Vila Buarque - São Paulo - SP - Tel.: 256-1013 - CEP 01223-011

2.°
RUA

NOTAS
SÃO PAULO
1895

Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho"

Fundado em 19/02/1920 - C. G. C. 60.945.854/0001-72
Utilidade Pública Decreto Federal 1.146 de 13/10/36 e Decreto Municipal 7.995 de 25/02/69
Registrado na Coordenadoria de Assistência Hospitalar e Conselho Nacional do Serviço Social

Demonstraçao do Resultado do Exercício de 01.01.94 a 31.12.94

FLS. N.º 24
PROC. 7522

Receitas Operacionais		**R$ 2.485.284,55**
Serviços Hospitalares	R$ 79.603,53	
Serviços Ambulatoriais	R$ 1.936,93	
I.N.A.M.P.S.	R$ 2.029.882,69	
Convênios	R$ 373.861,40	
(-) Despesas Operacionais		**R$(3.968.556,57)**
Despesas c/Pessoal Próprio	R$ (1.426.761,73)	
Despesas c/ Serviços Terceiros	R$ (733.618,83)	
Medicamentos e Materiais	R$ (916.168,54)	
Despesas Tributária	R$ (38.393,07)	
Despesas Financeiras	R$ (38.316,03)	
Despesas Gerais	R$ (815.298,37)	
Prejuizo Operacional		**R$(1.483.272,02)**
(+) Receitas Não Operacionais		R$(1.206.079,12)
Rendas Voluntárias	R$ (770.159,49)	
Rendas Diversas	R$ (435.919,63)	
Resultado do Exercício		R$ (277.192,90)
(-) Provisões		R$ 281.196,39
Provisão p/Liquidação Duvidosa	R$ 89.215,01	
Provisão p/Ativo Permanente de 1994	R$ 191.981,38	
Prejuizo do Exercicio 1994		R$ (558.389,29)

Os abaixos assinados membros do atual Conselho Fiscal no desempenho de suas atribuições estatutarias examinando o Balanço Geral e Demostrações de Resultado encerrado em 31 de dezembro de 1994, declaram estar tudo em ordem, de acordo com técnica contabil, e suportados na ata, na conformidade com o que o dispõem o artigo 26 item II dos Estatutos Sociais, e de parecer que o referido Balanço e Demostrações de Resultado merecem a aprovação dos membros da Assembleia Geral do Instituto do Câncer "Arnaldo Vieira de Carvalho".

São Paulo, 31 de dezembro de 1.994.

FLAVIA MARIA S. OLIVEIRA

PAULO T. FERREIRA

PAULO VILAÇA

Rua Dr. Cesário Motta Junior, 112 - Vila Buarque - São Paulo - SP - Tel.: 222-7088 - CEP 01221-020
Administração: Rua General Jardim, 595 - Vila Buarque - São Paulo - SP - Tel.: 256-1013 - CEP 01223-011

2.º
RUA
NOTAS
PAULO
01

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

00 RECEIPT — PARA USO DA REPARTIÇÃO

08.1.17.00-4

30/06/95

DRF / SP / OESTE

Nº DE ARQUIVAMENTO

01 CARIMBO PADRONIZADO CGC

60 945 854/0001-72

ISENTO

INSTITUTO DO CÂNCER
"ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO"

Rua Dr. Cesário Motta Júnior, 112
CEP 01221

São Paulo SP

FLS. N.º 25
PROC. 3122

02 NOME DA INSTITUIÇÃO

INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO

03 ENDEREÇO DA SEDE

Rua Dr. Cesário Motta Junior, 112

04 DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO 1995 | PERÍODO BASE de 01/01/1994 a 31/12/1994

05 SITUAÇÕES ESPECIAIS (Assinale com um "X", se for o caso)

[ ] INICIAL [ ] RENOVAÇÃO [ ] RETIFICAÇÃO

A primeira via deste Recibo, devidamente autenticada por órgão da Secretaria da Receita Federal, servirá como **DOCUMENTO HÁBIL** de isenção do pagamento do Imposto de Renda de pessoa jurídica, podendo para essa finalidade, inclusive, servir como comprovante dessa condição junto a terceiros.

OBSERVAÇÃO : O cumprimento das condições previstas em lei e a apresentação da Declaração nos prazos fixados pela S.R.F. assegurará o gozo da isenção.

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N.º 071/80 Ato Declaratório 0806 / N.º 039/80 CIEF 73.02
N/R 10-147 - FORMOSA S/A - PABX 224-8866 - TEL. 292-5688 36-3874 - S.P. - C.G.C. 61.347.639/000132

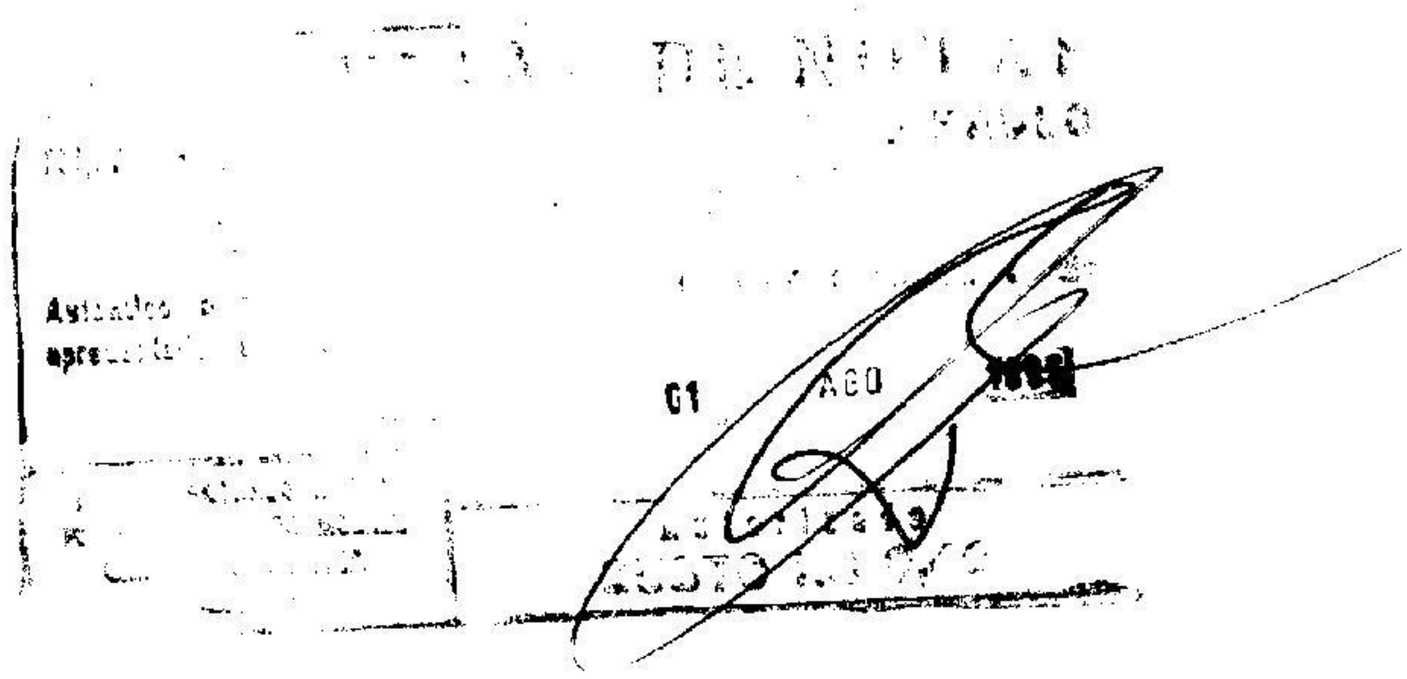
01 AGO

Senhor Contribuinte,

Estamos fazendo a entrega do Cartão CGC de seu estabelecimento.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

Verifique o Carimbo Padronizado do CGC que está sendo utilizado por seu estabelecimento. Lembre-se que, para a Secretaria da Receita Federal, as informações que constam do carimbo identificam quem apresentou declarações e quem pagou o imposto.

Caso o Carimbo Padronizado não esteja PERFEITAMENTE LEGÍVEL ou apresente dados incorretos, substitua-o imediatamente para evitar que seu estabelecimento seja considerado omisso ou devedor.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

F. 5. N.º 26
PROC. 7522

562659

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 60.945.854/0001-72
ATIV. PRINCIPAL: 61.11
VÁLIDO ATÉ: 30/06/97

NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO
CPF DO RESPONSÁVEL: 058864818-34
ÓRGÃO DA SRF: 0811700 - SAO PAULO/OESTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO
NOME FANTASIA:
LOGRADOURO: R DR CESARIO MOTA JUNIOR
NÚMERO: 112
COMPLEMENTO:
CEP: 01277-900
BAIRRO/DISTRITO: VILA BUARQUE
MUNICÍPIO: SAO PAULO
UF: SP

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M950513

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 60.945.854/0001-72
ATIV. PRINCIPAL: 61.11
VÁLIDO ATÉ: 30/06/97

NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO
CPF DO RESPONSÁVEL: 058864818-34
ÓRGÃO DA SRF: 0811700 - SAO PAULO/OESTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO
NOME FANTASIA:
LOGRADOURO: R DR CESARIO MOTA JUNIOR
NÚMERO: 112
COMPLEMENTO:
CEP: 01277-900
BAIRRO/DISTRITO: VILA BUARQUE
MUNICÍPIO: SAO PAULO
UF: SP

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M950513

2.º TA[illegible] DE NOTAS
RUA R[illegible] PAULO
A[illegible]
01 AGO [illegible]

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 275 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1936

utoriza a abertura do credito supplementar de 3.000:000$ á sub-consignação n. 52 — Material — da verba I — Secretaria de Estado — do vigente orçamento do Ministerio da Educação e Saude Publica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanccio o a seguinte lei:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir m credito supplementar de 3.000:000$000 (tres mil contos e réis) á sub-consignação n. 52 — Material — da verba I — Secretaria de Estado — do vigente orçamento do Ministerio da Educação e Saude Publica; revogadas as disposições em ontrario.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1936, 115° da Independ e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS

O Presidente da Camara dos Deputados, tomando em consideração a resposta á consulta que fez á Commissão de Constituição e Justiça desta Camara, resolve declarar sem effeito a publicação do decreto legislativo n. 21, de 18 de setembro de 1936, que dispõe sobre o imposto do sello federal, afim de enviar ao Senado as disposições vetadas pelo Presidente da Republica e que foram mantidas pela Camara dos Deputados.

Camara dos Deputados, 21 de outubro de 1936.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.137 — DE 7 DE OUTUBRO DE 1936

p va o regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto do sello

Reproduz-se, por ter sido publicado com omissão no *Diario Official* de 15 do corrente, o § 1° do art. 78 do regulamento approvado por este decreto:

§ 1.° Em qualquer dos casos previstos na lettra *b* deste artigo, a intimação será feita:

a) pessoalmente ao infractor ou pessôa que o represente. O intimado lançará no processo, datando-a e assignando-a, declaração de sua sciencia. Si se recusar, o intimador lavrará ao processo termo da occurrencia;

b) pelo correio, quando não fôr possivel a intimação pessoal, juntando-se ao processo o aviso de recepção (A. R.);

c) por edital affixado na repartição durante trinta dias, em logar de facil accesso ao publico, ou publicação — no Districto Federal, no *Diario Official* e, nos Estados, em jornal de maior circulação local. Juntar-se-á ao processo cópia do edital affixado ou retalho da publicação.

DECRETO N. 1.139 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1936

Concede autorização para funccionar á Sociedade Cooperativa de Industria Pecuaria do Pará, limitada, com séde em Belém, Estado do Pará.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accôrdo com a alinea *a* do art. 17 do decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934, conceder á Sociedade Cooperativa de Industria Pecuaria do Pará, de responsabilidade limitada, filiada ao Consorcio Profissional-Cooperativo de Industria Pecuaria do Pará, autorização para funccionar, com séde em Belém, Estado do Pará, após registro na Directoria de Organização e Defesa da Producção, do Ministerio da Agricultura.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Odilon Braga.

(C — 1.787 — 21-10-936 — 20$400)

DECRETO N. 1.146 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1936

Declara de utilidade publica o Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho (Instituto do Radium).

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereu o Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho (Instituto do Radium), com séde na capital do Estado de São Paulo, o qual satisfez as exigencias do art. 1° da lei n. 91, de 28 de agosto de 1935, e usando da attribuição que lhe confere o art. 2° da citada lei, decreta:

Artigo unico. E' declarado de utilidade publica, nos termos da mencionada lei, o Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho (Instituto do Radium), com séde na capital do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rao.

(C — 1.781 — 21-10-36 — 18$100)

DECRETO N. 1.149 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1936

Approva as instrucções provisorias para as Inspectorias de Regiões

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da attribuição que lhe confere a Constituição, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as instrucções provisorias, que a este acompanham, para as Inspectorias de Regiões, assignadas pelo general de divisão João Gomes Ribeiro Filho, ministro de Estado da Guerra; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

General João Gomes.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 15 do corrente mez, foram mantidos, na Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, do antigo Departamento Nacional de Saude Publica, os seguintes funccionarios:

Lais Netto dos Reys, no cargo de assistente;

Carrie Hazen Reno e Lucilia Borges de Miranda, nos cargos de enfermeira-chefe;

Zelia Constantina Carvalho e Maria da Conceição Lopes, nos cargos de enfermeira-interna;

Francisca Gomes de Souza, no cargo de arrumadeira de 2ª classe;

Oswaldo Pacheco de Carvalho, no cargo de copeiro.

Por outros da mesma data, foram mantidos no Serviço de Enfermagem, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, os seguintes funccionarios:

Celia Peixoto Alves, no cargo de enfermeira-chefe da Divisão de Enfermeiras de Saude Publica;

Zelia Ribeiro Mattó, no cargo de enfermeira-chefe;

Anna da Cruz Linhares, Rizette Martins de Azevedo, Lioba Couto Rodrigues da Silva, Maria Pinheiro de Albuquerque Maranhão, Edith Corrêa de Souza, Hercilia Roque Fernandes, Mirabel Smith Ferreira Jorge, Maria Annunciada Ribeiro Dantas e Maria de Lourdes Maia Marinho, nos cargos de enfermeiras de Saude Publica.

2.0

CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO
MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA
TABELIÃO INTERINO
RUA BERO FRUS 15, 56 — CAPITAL

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO CARTÓRIO FÉ.

São Paulo, 10 de Maio de 1963

Carlos Rufino
Rocha
ESCREVENTES AUTORIZADOS

TAB. Cr$ 2,30
ESTADO Cr$ 5,00
IAS.J Cr$ 5,00
TOTAL Cr$ 15,00

DECRETO N.º [illegible]

ALBERTO [illegible]

Rua [illegible] a Rua Groenlândia [illegible] Paulista [illegible] ora declarado [illegible] residenciais, somente serão permitidas construções ou reconstruções de "habitações particulares residenciais", vedada a construção de habitações coletivas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de fevereiro de 1969, 416.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,

J. V. de Faria Lima

Jair Carvalho Monteiro, respondendo pelo expediente da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos.

O Secretário das Finanças,

Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro

O Secretário de Obras,

José Meiches

Publicado na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 25 de fevereiro de 1969.

O Diretor,

Paulo Villaça

Decreto N. 7 095, de 25 de fevereiro de 1969

Declara de utilidade pública o Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho.

JOSÉ VICENTE DE FARIA LIMA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que o INSTITUTO "ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO", com sede nesta Capital, à Rua Dr. Cesário Motta Júnior, n.º 112, tem personalidade jurídica há mais de três anos, que os cargos de sua Diretoria não são remunerados e constitui entidade filantrópica de prevenção e tratamento do câncer, assistindo gratuitamente pessoas carentes de recursos.

DECRETA:

ARTIGO 1.º — Fica declarado de utilidade pública, nos têrmos das Leis Munici-

[illegible] em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de fevereiro de 1969, 416.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,

J. V. de Faria Lima

Jair Carvalho Monteiro, respondendo pelo expediente da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos.

O Secretário das Finanças,

Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro

O Secretário de Educação e Cultura,

Araripe Serpa

O Secretário de Bem Estar Social,

Paulo Soares Cintra

Publicado na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 25 de fevereiro de 1969.

O Diretor,

Paulo Villaça

13

Requerimento nº 117/99

de IX, de autoria do Senhor Vereador [illegible] está despachado.

16 / Maio / 1999

VEREADOR PRESIDENTE

Divisão de Assistência ao Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 10/04/95